BATALHAO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

Termo de Referência 32/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2026	795310-BATALHAO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	WARLLEY SANCLER RODRIGUES DA SILVA	24/10/2026 20:06 (v 0.9)

Status

RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63106.001114/2026-56

RASCUNHO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 63106.001114/2026-56)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Equipamentos e mobiliários para a estruturação de espaços rea*dequados,* nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ESTAÇÃO BANCO SUPINO RETO – BANCO OLÍMPICO Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de supino reto, com estrutura tubular e chapas de aço, com espessuras entre 3 e 6 mm, compatíveis com a resistência mecânica e a capacidade de carga exigidas. Estrutura e acabamento: Estrutura metálica resistente, com tubos de superfícies lisas, pintura eletrostática a pó e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a segurança e a durabilidade do equipamento.					

1	Estofamento: Banco reto com espuma de poliuretano expandido de densidade adequada ao uso profissional, revestido em courvin ou material equivalente, resistente a rasgamentos, impermeável, lavável e de fácil higienização, com acabamento resistente ao desgaste e proteção contra a ação de raios UV. Fixação e proteção: Componentes de fixação, incluindo parafusos, arruelas, porcas e pinos, com tratamento anticorrosivo. Extremidades e pontos de contato protegidos por componentes plásticos ou emborrachados, garantindo acabamento seguro e proteção contra impactos. Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com niveladores emborrachados de alta resistência, que assegurem estabilidade e permitam a compensação de pequenos desníveis do piso. Suportes e acessórios: • 02 (dois) suportes laterais em aço, com revestimento ou proteção emborrachada, destinados ao armazenamento de anilhas com furação olímpica, providos de batentes que evitem o contato direto das anilhas com a estrutura; • 02 (dois) níveis de apoio para barra, fixados à estrutura, com batentes de proteção contra impactos; • Apoios para os pés resistentes, antiderrapantes e estáveis, que não apresentem deformação ou movimentação durante a execução dos exercícios. Dimensões aproximadas: 133,5 cm × 127 cm × 127 cm (comprimento × largura × altura). Capacidade de carga: Mínima de 250 kg, devendo o equipamento apresentar resistência e estabilidade compatíveis com essa capacidade. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.	628720	UN	1	R$ 13.831,99	R$ 13.831,99
	ESTAÇÃO BANCO SUPINO INCLINADO – BANCO OLÍMPICO Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de supino					

PASCUNH

	inclinado, com estrutura tubular e chapas de aço com espessuras entre 3 e 6 mm, compatíveis com a resistência mecânica e a capacidade de carga exigidas. Estrutura e acabamento: Estrutura metálica resistente, com tubos de superfícies lisas, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade. Pintura eletrostática a pó e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta. Estofamento: Banco e assento anatômicos, confeccionados com espuma de poliuretano expandido de alta densidade, sobre base de compensado naval ou material equivalente, revestidos em courvin ou material de desempenho equivalente, resistente a rasgamentos, impermeável, antialérgico, lavável e de fácil higienização. Revestimento com proteção contra a ação de raios UV, acabamento resistente ao desgaste e características de retardamento de chamas ou autoextinguibilidade. Parte posterior e bordas protegidas por acabamento plástico ou material equivalente, garantindo segurança e durabilidade. Fixação e proteção: Componentes de fixação, incluindo parafusos, arruelas, porcas, anéis e pinos, com tratamento anticorrosivo. Extremidades e pontos de contato protegidos por componentes plásticos ou emborrachados, com fixação segura e acabamento que evite arestas cortantes. Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com niveladores emborrachados de alta resistência, que assegurem estabilidade durante a utilização e permitam compensar pequenos desníveis do piso. Suportes e acessórios: • 02 (dois) suportes laterais em aço, com revestimento ou proteção emborrachada, destinados ao armazenamento de anilhas com furação olímpica, providos de batentes que impeçam o contato direto das anilhas com a estrutura; • De 02 (dois) a 03 (três) níveis de apoio para barra, fixados à estrutura, com batentes de proteção contra impactos; • Assento com regulagem de altura, dispondo de 03 (três) a 07 (sete) posições de ajuste; • Banco com ângulo de inclinação entre 30° e 45° em relação ao solo.					
2		480139	UN	1	R$ 11.695,00	R$ 11.695,00

RASCUNH

	Dimensões aproximadas: 130 cm × 133 cm × 148 cm (comprimento × largura × altura). Capacidade de carga: 250 kg, devendo o equipamento apresentar resistência e estabilidade compatíveis com essa capacidade. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.						
	ESTAÇÃO PECK DECK – VOADOR / VOADOR INVERTIDO Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de voador e voador invertido, permitindo o trabalho dos músculos peitorais, deltoides e dorsais, com ajustes ergonômicos para diferentes usuários. Estrutura e acabamento: Estrutura construída em aço carbono, com chassi de espessura entre 3 e 6 mm e torre de espessura entre 3 e 8 mm, compatíveis com a resistência mecânica exigida. Tubos com superfícies lisas, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança. Pintura eletrostática a pó, com tratamento superficial anticorrosivo, e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta. Estofamento: Assento e apoios anatômicos confeccionados em espuma de poliuretano de densidade adequada ao uso profissional, sobre base de compensado naval ou material equivalente, revestidos em couro sintético ou material de desempenho equivalente, com costuras reforçadas, resistência a rasgamentos, impermeabilidade, propriedades antialérgicas e facilidade de higienização. Parte posterior e bordas com acabamento plástico ou proteção equivalente. Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com niveladores emborrachados de alta resistência, que assegurem estabilidade durante a utilização e permitam compensar pequenos desníveis do piso.						

RASCUNHO

3	Sistema de transmissão e movimentação: Cabos de aço com diâmetro de 5 mm, revestimento termoplástico protetor e sistema de ajuste de tensão. Polias fabricadas em poliacetal, nylon reforçado ou material de desempenho equivalente, equipadas com rolamentos blindados, proporcionando movimentação suave, segura e com baixo nível de ruído. Sistema de cargas: Torre de pesos composta por placas de ferro fundido usinado, com bateria de carga de aproximadamente 150 kg e sistema de carga adicional fracionada, permitindo incrementos graduais de resistência. Placas com rolamentos ou buchas autolubrificantes que evitem o contato direto com as guias, proporcionando deslizamento uniforme e silencioso. Guias em aço inoxidável com diâmetro de 1 polegada. Sistema seletor de carga com dispositivo de retenção e segurança, de fácil manuseio. Torre equipada com amortecedor na base e carenagem de proteção das placas de peso e polias, impedindo o contato acidental do usuário com os componentes móveis. Empunhaduras e componentes de fixação: Pegadas anatômicas emborrachadas, resistentes à deformação, à umidade e ao deslizamento durante a execução dos exercícios. Componentes de fixação, incluindo parafusos, arruelas, porcas, anéis e pinos, com tratamento anticorrosivo. Extremidades e pontos de contato protegidos por componentes plásticos ou materiais equivalentes, com fixação segura e acabamento adequado. Características funcionais e regulagens: • Ajuste de altura do assento; • Braços articulados com empunhaduras emborrachadas; • Regulagem da amplitude de movimento e da posição inicial dos braços em diferentes posições, sem necessidade de o usuário deixar o equipamento; • Possibilidade de execução dos exercícios de voador e voador invertido, com movimentos adequados ao trabalho dos músculos peitorais, deltoides e dorsais; • Identificação visual do equipamento e dos principais grupos musculares trabalhados. Dimensões mínimas: 203 cm × 198 cm × 204 cm (comprimento × largura × altura). Bateria de pesos: Mínimo de 150 kg.	251307	UN	1	R$ 22.798,00	R$ 22.798,00	

RASCUNHO

	Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.						
	ESTAÇÃO CROSS OVER E ACESSÓRIOS (PUXADOR CORDA, BARRA RETA CURTA E PAR DE PUXADORES ESTRIBO) Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios funcionais e de fortalecimento muscular, com sistema de polias ajustáveis, duas torres de pesos independentes e acessórios que permitam a realização de movimentos em diferentes direções e amplitudes. Estrutura e acabamento: Estrutura construída em aço-carbono, com chassi de espessura entre 3 e 4,75 mm e torres de espessura entre 3 e 8 mm, compatíveis com a resistência mecânica exigida. Tubos com superfícies lisas, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade. Pintura eletrostática a pó, com tratamento superficial anticorrosivo, e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta. Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com niveladores emborrachados de alta resistência, que assegurem estabilidade durante a utilização e permitam compensar pequenos desníveis do piso. Sistema de cargas: Duas torres independentes, compostas por placas de pesos em ferro fundido usinado, com carga total de aproximadamente 240 kg, distribuída entre as torres. Sistema de carga adicional fracionada, permitindo incrementos graduais de resistência. Placas equipadas com buchas ou rolamentos autolubrificantes, proporcionando deslizamento uniforme, preciso e com baixo nível de ruído. Guias em aço inoxidável com diâmetro de 1 polegada ou solução equivalente de resistência e desempenho. Sistema de seleção de cargas por pinos com dispositivos de retenção e segurança, garantindo fixação adequada durante a utilização. Torres equipadas com amortecedores na base e						

RASCUNHO

	carenagens de proteção das placas de peso e polias, impedindo o contato acidental dos usuários com os componentes móveis. Sistema de transmissão e polias: Cabos de aço revestidos com material protetor resistente ao desgaste, associados a polias fabricadas em poliacetal, nylon reforçado ou material de desempenho equivalente, com rolamentos blindados, garantindo movimentação suave, segura e com baixo nível de ruído. Sistema de polias giratórias que permita a execução de movimentos em diferentes direções, sem provocar torções excessivas ou danos aos cabos. Regulagem da altura dos pontos de tração por mecanismo de engate rápido, com identificação das posições de ajuste. Terminais dos cabos equipados com amortecedores emborrachados de alta resistência. Sistema de conexão articulada entre os cabos e os puxadores, com mosquetões metálicos e dispositivos de segurança, permitindo a substituição rápida dos acessórios. Barra fixa e empunhaduras: Estrutura superior equipada com barra fixa em aço, com empunhaduras emborrachadas, resistentes à deformação, à umidade e ao deslizamento durante a execução dos exercícios. Pegadas auxiliares nas laterais da estrutura, destinadas a proporcionar apoio e estabilidade ao usuário. Componentes de fixação e proteção: Parafusos, arruelas, porcas, anéis e pinos com tratamento anticorrosivo. Extremidades e pontos de contato protegidos por componentes plásticos, emborrachados ou materiais equivalentes, com fixação segura e acabamento adequado. Acessórios inclusos: • 01 (um) puxador de corda; • 01 (uma) barra reta curta; • 01 (um) par de puxadores tipo estribo. Os acessórios deverão ser compatíveis com o sistema de cabos e polias do equipamento, apresentar resistência adequada ao uso profissional e permitir conexão e substituição seguras. Características funcionais: • Duas torres de pesos com funcionamento independente;						
4		486808	UN	1	R$ 48.990,00	R$ 48.990,00	

RASCUNHO

	• Regulagem da altura dos pontos de tração em diferentes posições; • Sistema de polias articuladas e giratórias, permitindo movimentos em diferentes direções; • Sistema de troca rápida de puxadores e acessórios; • Barra fixa superior para exercícios com o peso corporal; • Identificação visual do equipamento e dos principais grupos musculares trabalhados. Dimensões aproximadas: 381 cm × 72 cm × 239 cm (comprimento × largura × altura). Bateria de pesos: Aproximadamente 240 kg de carga total, distribuída entre as duas torres. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	ESTAÇÃO PUXADOR ALTO Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de puxada alta, visando ao fortalecimento dos músculos dorsais e demais grupos musculares envolvidos no movimento, com sistema de cargas selecionáveis e ajustes ergonômicos para diferentes usuários. Estrutura e acabamento: Estrutura tubular e em chapas de aço, com espessuras entre 3 e 6 mm, compatíveis com a resistência mecânica exigida. Tubos com superfícies lisas, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade. Pintura eletrostática a pó, com tratamento superficial anticorrosivo, e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta. Estofamento: Assento e rolos de apoio para as pernas com formato anatômico, confeccionados em espuma de poliuretano de densidade adequada ao					

RASCUNH

	uso profissional, sobre base de compensado naval ou material equivalente, revestidos em couro sintético ou material de desempenho equivalente, com costuras reforçadas, resistência a rasgamentos, impermeabilidade, propriedades antialérgicas e facilidade de higienização. Revestimento com proteção contra a ação de raios UV e características de retardamento de chamas ou autoextinguibilidade. Parte posterior e bordas com acabamento plástico ou proteção equivalente. Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com niveladores emborrachados de alta resistência, que assegurem estabilidade durante a utilização e permitam compensar pequenos desníveis do piso. Sistema de transmissão e movimentação: Cabos de aço revestidos com material protetor resistente ao desgaste, associados a polias e componentes de movimentação que proporcionem funcionamento suave, seguro e com baixo nível de ruído. Carenagens superiores e inferiores destinadas à proteção das polias e da torre de pesos, impedindo o contato acidental dos usuários com os componentes móveis. Sistema de cargas: Torre de pesos com capacidade de carga mínima de 138 kg, equipada com placas de pesos e sistema de seleção por pino com dispositivo de retenção e segurança. Guias em aço inoxidável, com buchas ou componentes de deslizamento que proporcionem movimentação uniforme e estável. Sistema de amortecimento na base da torre, destinado à redução de impactos e ruídos durante a utilização. Regulagens e ergonomia: Rolos de apoio para as pernas com múltiplas posições de ajuste, permitindo a adaptação do equipamento a diferentes perfis de usuários. Mecanismos de regulagem de fácil identificação, acesso e manuseio, com indicação visual das posições de ajuste. Componentes de fixação e proteção: Parafusos, arruelas, porcas, anéis e pinos com tratamento anticorrosivo. Extremidades e pontos de contato protegidos por componentes plásticos, emborrachados ou materiais equivalentes, com fixação segura e acabamento adequado. Características funcionais: • Sistema de puxada alta com resistência por torre de pesos; • Rolos de apoio para as pernas com regulagem em diferentes posições;					
5		473444	UN	1	R$ 26.232,00	R$ 26.232,00

RASCUNHO

	• Sistema de seleção de carga de fácil manuseio e com dispositivo de segurança; • Movimentação dos cabos e polias de forma suave e estável; • Proteção dos componentes móveis por carenagens; • Identificação visual do equipamento e dos principais grupos musculares trabalhados. Dimensões aproximadas: 137 cm × 84 cm × 226 cm (comprimento × largura × altura). Capacidade de carga: Mínimo de 138 kg na torre de pesos. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	ESTAÇÃO REMADA BAIXA Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de remada baixa, visando ao fortalecimento dos músculos dorsais e demais grupos musculares envolvidos no movimento, com sistema de cargas selecionáveis e características ergonômicas adequadas a diferentes usuários. Estrutura e acabamento: Estrutura construída em aço-carbono, com tubos de seção redonda ou oblonga e chapas metálicas, com espessuras entre 3 e 8 mm, compatíveis com a resistência mecânica exigida. Superfícies lisas, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade. Pintura eletrostática a pó, com tratamento superficial anticorrosivo, e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta. Estofamento: Assento e apoios anatômicos, confeccionados com espuma de alta densidade, revestidos em material resistente ao desgaste, adequado ao uso profissional, de fácil higienização e					

PASCUNH

	com acabamento que proporcione conforto e durabilidade. Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com pés niveladores emborrachados de alta resistência, que assegurem estabilidade durante a utilização e permitam compensar pequenos desníveis do piso. Sistema de transmissão e movimentação: Cabos de aço revestidos com material protetor resistente ao desgaste, associados a polias e componentes de movimentação que proporcionem funcionamento suave, seguro e com baixo nível de ruído. Carenagens superiores e inferiores destinadas à proteção das polias e da torre de pesos, impedindo o contato acidental dos usuários com os componentes móveis. Sistema de cargas: Torre de pesos composta por placas de carga, com bateria de aproximadamente 152,5 kg, equipada com sistema de seleção por pino com dispositivo de retenção e segurança. Guias em aço inoxidável, com buchas ou componentes de deslizamento que proporcionem movimentação uniforme e estável. Sistema de amortecimento na base da torre, destinado à redução de impactos e ruídos durante a utilização. Empunhaduras e apoios: Pegadas e apoios para os pés com revestimento emborrachado ou material equivalente, resistentes ao desgaste e ao deslizamento, proporcionando firmeza, conforto e estabilidade durante a execução dos exercícios. Componentes de fixação e proteção: Elementos de fixação com resistência mecânica adequada e proteção anticorrosiva. Extremidades e pontos de contato protegidos por componentes plásticos, emborrachados ou materiais equivalentes, com fixação segura e acabamento adequado. Características funcionais: • Sistema de remada baixa com resistência por torre de pesos; • Sistema de seleção de carga de fácil manuseio e com dispositivo de segurança; • Movimentação dos cabos e polias de forma suave e estável; • Apoios para os pés e empunhaduras que proporcionem segurança durante os exercícios; • Proteção dos componentes móveis por carenagens;					
6		473444	UN	1	R$ 28.152,00	R$ 28.152,00

RASCUNHO

	• Identificação visual do equipamento, com instruções de utilização e indicação dos principais grupos musculares trabalhados. Dimensões aproximadas: 124 cm × 140 cm × 148 cm (comprimento × largura × altura). Bateria de pesos: Aproximadamente 152,5 kg. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	BANCO SCOTT – BANCO PARA ROSCA SCOTT Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de rosca Scott com barras ou halteres, proporcionando apoio anatômico para os braços, estabilidade e segurança durante a realização dos movimentos. Estrutura e acabamento: Estrutura construída em tubos de aço-carbono, com espessuras entre 3 e 6 mm, compatíveis com a resistência mecânica e a capacidade de carga exigidas. Tubos com superfícies lisas, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade. Pintura eletrostática a pó, com tratamento superficial anticorrosivo, e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta. Estofamento: Apoio anatômico inclinado para os braços, confeccionado em espuma de poliuretano expandido de alta densidade, sobre base de compensado naval ou material equivalente, revestido em courvin, couro sintético ou material de desempenho equivalente, resistente ao desgaste, impermeável, lavável e de fácil higienização. Revestimento com proteção contra a ação de raios UV e características de retardamento de chamas ou autoextinguibilidade, proporcionando conforto e durabilidade durante o uso frequente. Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com pés ou niveladores emborrachados de alta					

RASCUNHO

	resistência, que assegurem estabilidade durante a utilização e permitam compensar pequenos desníveis do piso. Componentes de fixação e proteção: Parafusos, arruelas, porcas e demais componentes de fixação com tratamento anticorrosivo. Extremidades e pontos de contato protegidos por componentes plásticos, emborrachados ou materiais equivalentes, com acabamento seguro e resistente. Características funcionais: • Apoio anatômico inclinado para os braços, adequado à execução de exercícios de rosca Scott; • Assento estofado, proporcionando posicionamento confortável e estabilidade ao usuário; • Estrutura resistente e estável, adequada à utilização com barras ou halteres; • Superfícies de contato revestidas com materiais resistentes ao desgaste e de fácil higienização; • Equipamento sem sistema integrado de cargas, destinado à utilização com pesos livres. Dimensões aproximadas: 97 cm × 86 cm × 107 cm (comprimento × largura × altura). Capacidade de suporte: Mínimo de 175 kg. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
7		465068	UN	1	R$ 3.123,57	R$ 3.123,57
	ESTAÇÃO POLIA DUPLA AJUSTÁVEL E ACESSÓRIOS Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios funcionais e de fortalecimento muscular, com duas torres de pesos independentes, sistema de polias ajustáveis e acessórios que permitam a realização de movimentos em diferentes direções e amplitudes.					

RASCUNH

8	Estrutura e acabamento: Estrutura construída em aço-carbono tubular, de seção retangular, com resistência mecânica adequada ao uso profissional. Superfícies lisas, sem deformações, rebarbas ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade. Pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme, resistente ao desgaste e à corrosão. Solda industrial com acabamento uniforme que garanta a integridade estrutural, a resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta. Sistema de cargas: Duas torres de pesos independentes, com capacidade mínima de 92,5 kg cada, totalizando no mínimo 185 kg de carga instalada. Sistema que permita a utilização unilateral ou bilateral, com seleção individual das cargas e dispositivos de retenção e segurança. Sistema de transmissão e polias: Polias fabricadas em nylon reforçado com fibra de vidro ou material de desempenho equivalente, equipadas com rolamentos de esferas, proporcionando movimentação suave, segura e com baixo nível de ruído. Sistema de regulagem da altura dos pontos de tração, permitindo a execução de exercícios em diferentes posições e amplitudes. Estabilidade e segurança: Estrutura estável, com componentes de fixação resistentes e acabamento adequado à utilização frequente. Cabos, conexões e mecanismos de movimentação dimensionados para suportar os esforços decorrentes da utilização profissional, com dispositivos de proteção contra desprendimentos acidentais. Acessórios inclusos: • 01 (um) puxador de corda para tríceps; • 01 (um) par de puxadores tipo estribo; • 01 (uma) barra reta curta; • 01 (uma) barra tipo W; • 01 (uma) alça para tornozelo; • 01 (uma) correia multifunção. Os acessórios deverão ser compatíveis com o sistema de cabos e polias do equipamento, apresentar resistência adequada ao uso profissional e permitir conexão e substituição seguras. Características funcionais: • Duas torres de pesos com funcionamento independente;	486808	UN	1	R$ 47.400,00	R$ 47.400,00

RASCUNHO

	• Possibilidade de utilização unilateral ou bilateral; • Regulagem da altura dos pontos de tração; • Sistema de polias que permita movimentos em diferentes direções; • Compatibilidade funcional com banco multiajustável, permitindo a realização de exercícios combinados; • Sistema de seleção de cargas de fácil manuseio e com dispositivos de segurança. Dimensões aproximadas: 381 cm × 72 cm × 239 cm (comprimento × largura × altura). Bateria de pesos: Mínimo de 92,5 kg por torre, totalizando no mínimo 185 kg. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	ESTAÇÃO LEG PRESS 45° Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de fortalecimento dos membros inferiores, com sistema de resistência por anilhas, carrinho deslizante inclinado a 45° e mecanismos de regulagem e segurança adequados à utilização frequente e coletiva. Estrutura e acabamento: Estrutura construída em aço-carbono, com tubos e chapas metálicas de espessuras entre 3 e 6 mm, compatíveis com a resistência mecânica e a capacidade de carga exigidas. Tubos com superfícies lisas, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade. Pintura eletrostática a pó, com tratamento superficial anticorrosivo, e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta. Estofamento: Assento e encosto anatômicos, confeccionados em espuma de poliuretano expandido de alta densidade, sobre base de					

RASCUNH

	compensado naval ou material equivalente, revestidos em courvin, couro sintético ou material de desempenho equivalente, resistentes a rasgamentos, impermeáveis, laváveis e de fácil higienização. Parte posterior e bordas com acabamento plástico ou proteção equivalente, proporcionando conforto, segurança e durabilidade. Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com niveladores emborrachados de alta resistência, que assegurem estabilidade durante a utilização e permitam compensar pequenos desníveis do piso. Sistema de movimentação e deslizamento: Carrinho de tração com deslocamento inclinado a 45°, equipado com sistema de rodízios ou rolamentos de alta resistência, proporcionando movimentação suave, estável e segura. Guias de deslizamento em aço inoxidável ou material de resistência e desempenho equivalentes, adequadas à capacidade de carga do equipamento. Plataforma de apoio dos pés: Plataforma confeccionada em chapa metálica de alta resistência, com superfície antiderrapante, tratamento anticorrosivo e resistência ao desgaste provocado pelo contato e pela fricção dos pés, proporcionando posicionamento seguro durante a execução dos exercícios. Sistema de cargas e armazenamento de anilhas: Equipamento com capacidade de carga máxima suportada de, no mínimo, 720 kg, dispondo de suportes metálicos compatíveis com anilhas de furação olímpica, distribuídos entre o carrinho de tração e a estrutura, conforme a configuração do fabricante. Deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) suportes para anilhas no carrinho e 02 (dois) suportes auxiliares para armazenamento, com batentes emborrachados que evitem o contato direto das anilhas com a estrutura. Sistemas de segurança: Carrinho equipado com travas de segurança de acionamento acessível ao usuário, com, no mínimo, 02 (dois) pontos de regulagem ou retenção, permitindo o bloqueio seguro do movimento. Empunhaduras laterais e de acionamento das travas revestidas em material emborrachado, resistentes à deformação, à umidade e ao deslizamento. Mecanismo de desbloqueio que facilite o início do exercício e permita a operação segura pelo usuário. Regulagens e ergonomia: • Encosto com regulagem de inclinação em, no mínimo, 03 (três) posições;						
9		480143	UN	1	R$ 36.053,20	R$ 36.053,20	

PASCUNH

	• Sistema de ajuste da distância inicial entre o banco e a plataforma do carrinho, permitindo a adequação a diferentes perfis de usuários; • Mecanismo de regulagem acessível, preferencialmente acionável com o usuário posicionado no equipamento; • Empunhaduras laterais que proporcionem estabilidade e segurança durante a execução dos exercícios. Componentes de fixação e proteção: Parafusos, arruelas, porcas, pinos e demais componentes de fixação com resistência mecânica adequada e tratamento anticorrosivo. Extremidades e pontos de contato protegidos por componentes plásticos, emborrachados ou materiais equivalentes, com fixação segura e acabamento adequado. Dimensões aproximadas: 242 cm × 166 cm × 145 cm (comprimento × largura × altura). Capacidade de carga suportada: Mínimo de 720 kg. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	ESTAÇÃO SMITH CROSS MACHINE (BARRA GUIADA COM CROSS OVER) E ACESSÓRIOS Equipamento multifuncional de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios com barra guiada e sistema de polias ajustáveis, permitindo o fortalecimento de diferentes grupos musculares, com mecanismos independentes de resistência, regulagem e segurança. Estrutura e acabamento: Estrutura construída em aço-carbono, com tubos e chapas metálicas de espessuras entre 3 e 6 mm, compatíveis com a resistência mecânica exigida. Tubos com superfícies lisas, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade. Pintura eletrostática a pó, com tratamento superficial anticorrosivo, e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a					

RASCUNHO

resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta.

A estrutura deverá permitir o posicionamento e a utilização de bancos e acessórios na área de exercícios, sem obstáculos que comprometam a amplitude dos movimentos ou a segurança do usuário.

Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com niveladores emborrachados de alta resistência, que assegurem estabilidade durante a utilização e permitam compensar pequenos desníveis do piso.

Sistema de barra guiada (Smith): Barra central metálica de alta resistência, com superfície de empunhadura recartilhada ou acabamento antiderrapante, compatível com anilhas de furação olímpica.

Sistema de deslizamento vertical por rolamentos lineares ou mecanismo de desempenho equivalente, associado a guias metálicas resistentes ao desgaste, garantindo movimentação suave, uniforme e estável.

A barra deverá possuir mecanismo que permita sua movimentação e o acionamento das travas sem exigir movimentos excessivos dos punhos.

Sistema de contrapeso ou balanceamento destinado à redução do peso efetivo da barra, facilitando o posicionamento inicial e a execução dos exercícios.

Capacidade de carga da barra guiada: Mínimo de 250 kg, conforme capacidade nominal de carga suportada declarada pelo fabricante.

Sistemas de travamento e segurança: Barra guiada equipada com mecanismo de travamento em diferentes alturas, acionável pelo usuário por meio de movimento simples e seguro.

Deverá possuir travas adicionais de segurança, com regulagem manual de altura, destinadas à limitação do deslocamento da barra e à prevenção de acidentes durante a execução dos exercícios.

Proteção e ergonomia: Barra acompanhada de protetor cervical em material emborrachado ou espuma de alta densidade, com revestimento impermeável, resistente ao desgaste e de fácil higienização, dotado de sistema de fixação que impeça seu deslocamento involuntário durante a utilização.

Sistema de polias e cabos (Cross Over): Sistema integrado à estrutura, composto por duas torres de

RASCUNHO

10	pesos independentes, com capacidade mínima de 90 kg cada, totalizando no mínimo 180 kg de carga instalada. Deverá possuir regulagem da altura dos pontos de tração em diferentes posições ao longo das guias verticais, permitindo a realização de exercícios em diferentes amplitudes. Polias equipadas com rolamentos blindados ou sistema de desempenho equivalente, fabricadas em materiais resistentes ao desgaste, associadas a cabos de aço revestidos com nylon ou material equivalente, proporcionando movimentação suave, segura e com baixo nível de ruído. As torres deverão possuir sistema individual de seleção de cargas, com pinos seletores ou mecanismo equivalente, permitindo utilização independente ou simultânea. Armazenamento de anilhas: Estrutura equipada com 04 (quatro) a 08 (oito) suportes laterais para armazenamento de anilhas, confeccionados em aço inoxidável ou material de resistência equivalente, compatíveis com anilhas de furação olímpica. Os suportes deverão possuir batentes emborrachados ou proteção equivalente, evitando o contato direto das anilhas com a estrutura, e apresentar espaçamento adequado para permitir a colocação e a retirada segura de anilhas de 20 kg a 25 kg. Acessórios inclusos: • 01 (um) puxador de corda; • 01 (uma) barra reta curta; • 01 (um) par de puxadores tipo estribo. Os acessórios deverão ser compatíveis com o sistema de polias e cabos, apresentar resistência adequada ao uso profissional e permitir conexão e substituição seguras. Resistência estrutural e segurança operacional: O equipamento deverá apresentar estabilidade e resistência compatíveis com sua capacidade nominal de carga, sem deformações permanentes, oscilações excessivas, desalinhamentos ou vibrações que comprometam a segurança e o funcionamento dos sistemas de barra guiada e polias. Dimensões de referência: Aproximadamente 240 cm × 130 cm × 235 cm (comprimento × largura × altura), admitidas variações dimensionais que não comprometam a funcionalidade, a segurança, a	620480	UN	1	R$ 35.568,00	R$ 35.568,00

RASCUNHO

	capacidade de carga e a adequação ao espaço físico destinado à instalação. Características funcionais: • Sistema de barra guiada com capacidade mínima de 250 kg e mecanismo de balanceamento; • Travas de segurança com regulagem em diferentes alturas; • Duas torres de pesos independentes, com capacidade mínima de 90 kg cada; • Regulagem da altura dos pontos de tração; • Sistema de polias que permita exercícios em diferentes direções; • Suportes laterais para armazenamento de anilhas; • Estrutura que permita a utilização conjunta com bancos e acessórios de musculação. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	ESTAÇÃO ABDUTORA/ADUTORA Equipamento de musculação de uso profissional, destinado ao fortalecimento dos músculos abdutores e adutores dos membros inferiores, permitindo a execução de ambos os exercícios em uma única estação, mediante sistema de alternância de movimentos, com regulagens ergonômicas e mecanismos de segurança adequados ao uso frequente e coletivo. Estrutura e acabamento: Estrutura construída em aço-carbono, com tubos e chapas metálicas de espessuras entre 3 e 6 mm no chassi e entre 3 e 8 mm na estrutura da torre de pesos, compatíveis com a resistência mecânica e a capacidade de carga exigidas. Tubos com superfícies lisas, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade. Pintura eletrostática a pó, com tratamento superficial anticorrosivo, e solda industrial com acabamento uniforme, sem rebarbas,					

RASCUNHO

fissuras ou imperfeições que comprometam a integridade estrutural, a resistência e a durabilidade do equipamento. Cor predominante preta.

Estofamento: Assento, encosto e apoios anatômicos confeccionados em espuma de poliuretano expandido de alta densidade, sobre base de compensado naval ou material equivalente, revestidos em couro sintético, couro ecológico ou material de desempenho equivalente, com costuras reforçadas, resistência a rasgamentos, impermeabilidade e facilidade de higienização.

O encosto deverá possuir formato anatômico que proporcione apoio e estabilidade à região lombar durante a execução dos exercícios. Os revestimentos deverão apresentar resistência ao desgaste, proteção contra a ação de raios UV e características de retardamento de chamas ou autoextinguibilidade. Parte posterior e bordas dos estofados protegidas por carenagem plástica ou material equivalente, resistente a impactos e ao uso frequente.

Estabilidade e nivelamento: Estrutura equipada com niveladores emborrachados de alta resistência, que assegurem estabilidade durante a utilização e permitam compensar pequenos desníveis do piso.

Apoios e empunhaduras: Equipamento dotado de apoios para os membros inferiores, adequados à execução dos movimentos de abdução e adução, e de apoios para os pés com superfícies antiderrapantes, proporcionando posicionamento seguro durante os exercícios.

Deverá possuir empunhaduras laterais anatômicas, revestidas em borracha de alta resistência ou material equivalente, resistentes à deformação e à umidade, com fixação que impeça seu giro ou deslocamento involuntário durante a utilização.

Sistema de cargas: Torre de pesos composta por placas de ferro fundido usinado ou material metálico de resistência equivalente, com bateria de carga mínima de 115 kg.

Deverá possuir sistema de seleção de cargas de fácil manuseio, acessível ao usuário na posição sentada, com pino seletor dotado de dispositivo de retenção que impeça sua perda ou desprendimento acidental.

O conjunto deverá permitir incrementos fracionados de carga, mediante sistema adicional de pesos ou mecanismo equivalente, proporcionando maior precisão na progressão dos exercícios.

Sistema de transmissão e movimentação: Cabos de aço com diâmetro nominal de aproximadamente 5

RASCUNHO

11	mm, revestidos com proteção termoplástica em nylon ou material equivalente, resistentes aos esforços decorrentes da utilização profissional, com mecanismo de ajuste de tensão. Polias fabricadas em poliacetal, nylon reforçado ou material de desempenho equivalente, equipadas com rolamentos blindados, proporcionando movimentação suave, uniforme e com baixo nível de ruído. Guias de deslizamento das placas de peso confeccionadas em aço inoxidável, aço cromado ou material de resistência equivalente, associadas a buchas autolubrificantes ou componentes similares que reduzam o atrito, o desgaste e o ruído durante a movimentação. O sistema deverá assegurar o alinhamento adequado das placas e o deslocamento regular das cargas, sem travamentos ou oscilações que comprometam a segurança e a funcionalidade. Admite-se sistema de transmissão por polias com relação mecânica de carga, desde que preservadas a capacidade nominal, a funcionalidade e a segurança do equipamento. Proteção dos mecanismos: Torre de pesos equipada com carenagem de proteção, confeccionada em material resistente a impactos e ao uso frequente, destinada a impedir o contato acidental do usuário com as placas e os componentes móveis. As polias e demais mecanismos de transmissão deverão possuir proteção adequada nos pontos que ofereçam risco de contato acidental durante a utilização. Regulagens e ergonomia: • Sistema de alternância entre os exercícios de abdução e adução, de fácil acionamento e manuseio; • Regulagem da amplitude inicial dos movimentos, com posições identificadas e mecanismo acessível ao usuário na posição sentada; • Ajustes ergonômicos do assento e/ou encosto, quando aplicáveis à configuração do equipamento, por meio de mecanismos resistentes e de fácil operação; • Sistema de seleção de cargas acessível ao usuário na posição sentada;	620479	UN	1	R$ 30.790,00	R$ 30.790,00	

RASCUNHO

- Mecanismos de regulagem com identificação clara das posições e travamento seguro durante a execução dos exercícios.

Componentes de fixação e proteção: Parafusos, arruelas, porcas, pinos e demais componentes de fixação com resistência mecânica adequada e tratamento anticorrosivo. Extremidades e pontos de contato protegidos por componentes plásticos, emborrachados ou materiais equivalentes, com acabamento seguro e resistente.

Identificação e orientação de uso: Equipamento dotado de placa, adesivo ou identificação permanente contendo orientações básicas de utilização, identificação dos exercícios e indicação dos principais grupos musculares trabalhados.

Características funcionais:

- Execução dos exercícios de abdução e adução em uma única estação;
- Sistema de alternância entre os movimentos, sem necessidade de substituição de componentes;
- Torre de pesos com capacidade mínima de 115 kg;
- Sistema de seleção de cargas com incrementos fracionados;
- Regulagem da amplitude inicial dos movimentos;
- Assento, encosto e apoios anatômicos;
- Empunhaduras laterais para estabilização do usuário;
- Sistema de transmissão com movimentação suave e segura;
- Carenagem de proteção da torre de pesos.

Dimensões aproximadas: 105 cm × 105,6 cm × 140 cm (comprimento × largura × altura).

Bateria de pesos: Mínimo de 115 kg.

Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência.

RASCUNHO

	Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	BICICLETA VERTICAL – USO PROFISSIONAL Equipamento cardiovascular de uso profissional, destinado à realização de exercícios aeróbicos em posição sentada e ereta, com sistema de resistência ajustável, monitoramento eletrônico do desempenho e estrutura adequada à utilização frequente e coletiva. Estrutura e acabamento: Estrutura construída em aço-carbono, com resistência mecânica compatível com a capacidade de carga exigida e a utilização profissional. Pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme e tratamento superficial anticorrosivo, resistente ao desgaste e ao uso frequente. Componentes estruturais com superfícies lisas, sem deformações, rebarbas ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade do equipamento. Assento e ergonomia: Assento anatômico, confeccionado em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, resistente ao desgaste e de fácil higienização. Deverá possuir sistema de regulagem de altura, permitindo a adequação do posicionamento a usuários de diferentes estaturas e proporcionando conforto e estabilidade durante a execução dos exercícios. Sistema de resistência: Sistema de resistência eletromagnética ou magnética de controle eletrônico, com regulagem de intensidade e, no mínimo, 08 (oito) níveis de resistência, permitindo a realização de exercícios com diferentes graus de esforço. O mecanismo deverá proporcionar funcionamento suave, progressivo e com baixo nível de ruído, adequado ao uso profissional. Sistema de alimentação elétrica: Equipamento dotado de sistema de autogeração de energia elétrica ou solução de alimentação equivalente, capaz de assegurar o funcionamento dos componentes eletrônicos e do sistema de resistência. Serão admitidos equipamentos com alimentação elétrica externa, desde que atendidas integralmente as características técnicas, funcionais, de desempenho e segurança estabelecidas nesta especificação. Pedais e sistema de transmissão: Pedais de dimensões adequadas ao uso profissional, equipados com tiras ajustáveis de fixação dos pés					

RASCUNH

12	(firma-pés), proporcionando estabilidade e segurança durante os exercícios. Sistema de transmissão e movimentação dotado de rolamentos blindados ou componentes de desempenho equivalente, garantindo funcionamento uniforme, resistência ao desgaste e baixo nível de ruído. Painel eletrônico e monitoramento: Console multifuncional equipado com display LCD, LED ou tecnologia equivalente, com iluminação ou contraste adequado para permitir a visualização clara das informações durante os exercícios. O painel deverá apresentar, no mínimo, os seguintes indicadores: • Velocidade; • Distância percorrida; • Tempo de exercício (cronômetro); • Frequência cardíaca; • Estimativa de consumo de calorias; • Nível de resistência selecionado. O equipamento deverá possuir sistema de monitoramento da frequência cardíaca, integrado ao console, por sensores de contato ou tecnologia equivalente, permitindo o acompanhamento dos batimentos cardíacos durante os exercícios. Acessórios e funcionalidades adicionais: Equipamento dotado de porta-copos e bandeja ou compartimento integrado para acomodação de pequenos objetos e acessórios pessoais durante a utilização. Transporte e estabilidade: Estrutura equipada com rodas de transporte, preferencialmente posicionadas na parte dianteira, permitindo o deslocamento do equipamento para limpeza, manutenção e reorganização do ambiente. Deverá possuir base estável e apoios antiderrapantes, com resistência adequada à utilização profissional, evitando deslocamentos involuntários durante os exercícios. Dimensões de referência: Aproximadamente 101 cm × 56 cm × 139 cm (comprimento × largura × altura), admitidas variações dimensionais que não comprometam a estabilidade, a ergonomia, a capacidade de suporte, a funcionalidade e a adequação ao espaço físico destinado à instalação.	381572	UN	3	R$ 1.997,50	R$ 5.992,50	

PASCUNH

	Capacidade de suporte: Mínimo de 150 kg de peso corporal do usuário. Características funcionais: • Sistema de resistência eletromagnética ou magnética de controle eletrônico, com, no mínimo, 08 níveis de intensidade; • Sistema de alimentação elétrica compatível com o funcionamento dos componentes eletrônicos e do mecanismo de resistência; • Console eletrônico com display de fácil visualização; • Monitoramento de velocidade, distância, tempo, frequência cardíaca, calorias e nível de resistência; • Assento anatômico com regulagem de altura; • Pedais com sistema de fixação ajustável dos pés; • Porta-copos e compartimento para acessórios; • Rodas para facilitar o transporte; • Capacidade mínima de suporte de 150 kg. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	PUXADOR REMADA ABERTA – PEGADA ROMANA /NEUTRA Acessório de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de remada em equipamentos com sistema de cabos e polias, permitindo a utilização de pegada neutra (romana), com posicionamento paralelo das mãos, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante os movimentos. Estrutura e acabamento: Confeccionado em aço maciço de alta resistência, com comprimento aproximado de 60 cm a 65 cm, apresentando rigidez estrutural adequada aos esforços decorrentes da utilização profissional.					

PASCUNH

13	Acabamento cromado ou pintura eletrostática a pó na cor preta, com proteção anticorrosiva, superfície uniforme e resistência ao desgaste. Empunhaduras: Pegadas paralelas, revestidas em borracha de alta resistência ou material emborrachado equivalente, com superfície aderente e antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e segurança durante a execução dos exercícios. As empunhaduras deverão apresentar fixação segura, resistência à deformação e ao desgaste e acabamento que não provoque desconforto ou lesões nas mãos do usuário. Sistema de articulação e conexão: Sistema de giro central, permitindo a movimentação do acessório em relação ao ponto de conexão com o cabo, reduzindo torções e proporcionando maior liberdade de movimento durante a execução dos exercícios. Deverá possuir ponto de conexão central resistente, compatível com mosquetões e sistemas convencionais de cabos e polias utilizados em equipamentos profissionais de musculação. Características funcionais: • Pegada aberta do tipo romana/neutra, com empunhaduras paralelas; • Estrutura em aço maciço de alta resistência; • Empunhaduras emborrachadas e antiderrapantes; • Sistema de giro central; • Compatibilidade com equipamentos profissionais de musculação dotados de cabos e polias; • Acabamento resistente ao desgaste e à corrosão. Comprimento aproximado: 60 cm a 65 cm. Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	382427	UN	2	R$ 302,00	R$ 604,00

RASCUNHO

14	PUXADOR TRÍCEPS EM W Acessório de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de fortalecimento dos tríceps e de outros grupos musculares, em equipamentos dotados de sistemas de cabos e polias, com formato ergonômico em W, proporcionando diferentes posições de empunhadura, conforto e segurança durante os movimentos. Estrutura e acabamento: Confeccionado em aço maciço de alta resistência, com formato em W e comprimento aproximado de 50 cm, apresentando rigidez estrutural adequada aos esforços decorrentes da utilização profissional. Acabamento cromado, com superfície lisa e uniforme, resistente ao desgaste e à corrosão, sem rebarbas, deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade do acessório. Empunhaduras: Extremidades revestidas em borracha de alta resistência ou material emborrachado de desempenho equivalente, com superfície aderente e antiderrapante, proporcionando firmeza e conforto durante a execução dos exercícios. As empunhaduras deverão apresentar resistência à deformação, ao desgaste e à umidade, com fixação segura que impeça seu giro ou deslocamento involuntário durante a utilização. Sistema de articulação e conexão: Sistema de giro central, equipado com rolamento ou mecanismo de desempenho equivalente, permitindo a movimentação do acessório em relação ao ponto de conexão com o cabo, reduzindo torções e proporcionando maior liberdade de movimento durante os exercícios. Deverá possuir ponto de conexão central resistente, compatível com mosquetões e sistemas convencionais de cabos e polias utilizados em equipamentos profissionais de musculação. Características funcionais: • Formato ergonômico em W; • Estrutura em aço maciço de alta resistência; • Acabamento cromado, resistente ao desgaste e à corrosão; • Empunhaduras emborrachadas, aderentes e antiderrapantes;	602069	UN	2	R$ 260,00	R$ 520,00	

	• Sistema de giro central com rolamento ou mecanismo equivalente; • Compatibilidade com equipamentos profissionais de musculação dotados de cabos e polias. Comprimento aproximado: 50 cm. Peso aproximado: 2 kg. Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.						
	PUXADOR BARRA RETA – PULLEY Acessório de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de fortalecimento dos membros superiores em equipamentos dotados de sistemas de cabos e polias, com barra reta, empunhaduras emborrachadas e sistema de articulação central, proporcionando conforto, estabilidade e segurança durante os movimentos. Estrutura e acabamento: Confeccionado em aço maciço de alta resistência, com formato reto e comprimento aproximado de 50 cm, apresentando rigidez estrutural adequada aos esforços decorrentes da utilização profissional. Acabamento cromado, com superfície lisa e uniforme, resistente ao desgaste e à corrosão, sem rebarbas, deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade do acessório. Empunhaduras: Extremidades revestidas em borracha de alta resistência ou material emborrachado de desempenho equivalente, com superfície aderente e antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e segurança durante a execução dos exercícios. As empunhaduras deverão apresentar resistência à deformação, ao desgaste e à umidade, com fixação segura que impeça seu giro ou deslocamento involuntário durante a utilização.						

RASCUNHO

15	Sistema de articulação e conexão: Sistema de giro central, equipado com rolamento ou mecanismo de desempenho equivalente, permitindo a movimentação do acessório em relação ao ponto de conexão com o cabo, reduzindo torções e proporcionando maior liberdade de movimento durante os exercícios. Deverá possuir ponto de conexão central resistente, compatível com mosquetões e sistemas convencionais de cabos e polias utilizados em equipamentos profissionais de musculação. Características funcionais: • Barra reta confeccionada em aço maciço de alta resistência; • Acabamento cromado, resistente ao desgaste e à corrosão; • Empunhaduras emborrachadas, aderentes e antiderrapantes; • Sistema de giro central com rolamento ou mecanismo equivalente; • Compatibilidade com equipamentos profissionais de musculação dotados de cabos e polias. Comprimento aproximado: 50 cm. Peso aproximado: 2,3 kg. Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	382427	UN	2	R$ 430,00	R$ 860,00
	PUXADOR TRÍCEPS EM V Acessório de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de fortalecimento dos tríceps e de outros grupos musculares, em equipamentos dotados de sistemas de cabos e polias, com formato em V e empunhaduras anguladas, proporcionando posicionamento ergonômico das mãos, conforto e segurança durante os movimentos.					

RASCUNHO

16	Estrutura e acabamento: Confeccionado em aço maciço de alta resistência, com formato em V e comprimento aproximado de 50 cm, apresentando rigidez estrutural adequada aos esforços decorrentes da utilização profissional. Acabamento cromado, com superfície lisa e uniforme, resistente ao desgaste e à corrosão, sem rebarbas, deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade do acessório. Empunhaduras: Extremidades revestidas em borracha de alta resistência ou material emborrachado de desempenho equivalente, com superfície aderente e antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e segurança durante a execução dos exercícios. As empunhaduras deverão apresentar resistência à deformação, ao desgaste e à umidade, com fixação segura que impeça seu giro ou deslocamento involuntário durante a utilização. Sistema de articulação e conexão: Sistema de giro central, equipado com rolamento ou mecanismo de desempenho equivalente, permitindo a movimentação do acessório em relação ao ponto de conexão com o cabo, reduzindo torções e proporcionando maior liberdade de movimento durante os exercícios. Deverá possuir ponto de conexão central resistente, compatível com mosquetões e sistemas convencionais de cabos e polias utilizados em equipamentos profissionais de musculação. Características funcionais: • Formato ergonômico em V, com empunhaduras anguladas; • Estrutura em aço maciço de alta resistência; • Acabamento cromado, resistente ao desgaste e à corrosão; • Empunhaduras emborrachadas, aderentes e antiderrapantes; • Sistema de giro central com rolamento ou mecanismo equivalente; • Compatibilidade com equipamentos profissionais de musculação dotados de cabos e polias. Comprimento aproximado: 50 cm. Peso aproximado: 2 kg.	382427	UN	2	R$ 439,99	R$ 879,98	

RASCUNHO

	Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
17	PUXADOR DE CORDA PARA PULLEY/TRÍCEPS Acessório de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de fortalecimento dos tríceps e de outros grupos musculares, compatível com equipamentos dotados de sistemas de cabos e polias. Material e estrutura: Confeccionado em corda de nylon trançado de alta resistência ou material sintético de desempenho equivalente, resistente à tração, à abrasão, ao desgaste e à utilização frequente. Deverá apresentar flexibilidade adequada à execução dos exercícios, sem deformações ou desfiamentos que comprometam sua funcionalidade e segurança. Empunhaduras: Extremidades equipadas com batentes de borracha de alta resistência ou material equivalente, com superfície nervurada ou texturizada, proporcionando aderência, conforto e segurança durante os movimentos. Os batentes deverão apresentar fixação resistente, impedindo seu desprendimento ou deslocamento involuntário durante a utilização. Sistema de conexão: Suporte ou olhal central confeccionado em aço de alta resistência, com acabamento anticorrosivo, compatível com mosquetões e sistemas convencionais de cabos e polias utilizados em equipamentos profissionais de musculação. O conjunto deverá permitir conexão segura e movimentação adequada durante os exercícios. Características funcionais: • Corda de nylon trançado ou material sintético de resistência equivalente; • Diâmetro mínimo de 3 cm; • Comprimento entre 65 cm e 75 cm; • Extremidades emborrachadas, com superfície nervurada ou texturizada;	465043	UN	2	R$ 282,73	R$565,46

PASCUNH

	• Suporte metálico central para conexão com sistemas de cabos e polias; • Resistência à tração, à abrasão e ao desgaste; • Compatibilidade com equipamentos profissionais de musculação. Dimensões: Comprimento de 65 cm a 75 cm e diâmetro mínimo de 3 cm. Cor predominante: Preta. Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	PUXADOR BARRA CURVA PARA POLIA ALTA (PULLEY) Acessório de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de puxada em equipamentos dotados de sistemas de cabos e polias, especialmente para fortalecimento da musculatura dorsal e dos membros superiores, com formato curvo e empunhaduras ergonômicas, proporcionando diferentes posições de pegada, conforto e segurança durante os movimentos. Estrutura e acabamento: Confeccionado em aço maciço de alta resistência, com formato curvo e comprimento aproximado entre 97 cm e 120 cm, apresentando rigidez estrutural adequada aos esforços decorrentes da utilização profissional. Acabamento cromado ou pintura eletrostática a pó na cor preta, com proteção anticorrosiva, superfície uniforme e resistência ao desgaste, sem rebarbas, deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade do acessório. Empunhaduras: Extremidades ou áreas destinadas à pegada revestidas em borracha de alta resistência ou material emborrachado de desempenho equivalente, com superfície aderente e antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e segurança durante a execução dos exercícios.					

18	As empunhaduras deverão apresentar resistência à deformação, ao desgaste e à umidade, com fixação segura que impeça seu giro ou deslocamento involuntário durante a utilização. Sistema de articulação e conexão: Sistema de giro central, equipado com articulação giratória ou mecanismo de desempenho equivalente, permitindo a movimentação do acessório em relação ao ponto de conexão com o cabo, reduzindo torções e proporcionando maior liberdade de movimento durante os exercícios. Deverá possuir ponto de conexão central resistente, compatível com mosquetões e sistemas convencionais de cabos e polias utilizados em equipamentos profissionais de musculação. Capacidade de carga: Mínimo de 120 kg, correspondente à capacidade nominal de carga suportada pelo acessório, conforme especificação técnica do fabricante. Características funcionais: • Barra curva confeccionada em aço maciço de alta resistência; • Comprimento aproximado entre 97 cm e 120 cm; • Acabamento cromado ou pintura eletrostática preta; • Empunhaduras emborrachadas, aderentes e antiderrapantes; • Sistema de giro central; • Capacidade mínima de carga de 120 kg; • Compatibilidade com equipamentos profissionais de musculação dotados de cabos e polias. Comprimento aproximado: 97 cm a 120 cm. Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	382427	UN	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00

19	PUXADOR ESTRIBO INDIVIDUAL – ACESSÓRIO PARA MUSCULAÇÃO Acessório de musculação de uso profissional, do tipo estribo individual, destinado à execução de exercícios unilaterais ou bilaterais de fortalecimento dos membros superiores e de outros grupos musculares, compatível com equipamentos dotados de sistemas de cabos e polias. Estrutura e acabamento: Confeccionado em aço de alta resistência, com estrutura rígida em formato de alça ou estribo, dotado de uma única empunhadura, apresentando resistência estrutural adequada aos esforços decorrentes da utilização profissional. Acabamento cromado ou pintura eletrostática a pó na cor preta, com proteção anticorrosiva, superfície uniforme e resistência ao desgaste, sem rebarbas, deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade do acessório. Empunhadura: Empunhadura única, com revestimento em borracha de alta resistência ou material emborrachado de desempenho equivalente, com superfície aderente e antiderrapante, proporcionando firmeza, conforto e segurança durante a execução dos exercícios. O revestimento deverá apresentar resistência à deformação, ao desgaste e à umidade, com fixação segura que impeça seu desprendimento ou deslocamento involuntário durante a utilização. Sistema de conexão: Ponto de conexão superior, confeccionado em aço de alta resistência, com acabamento anticorrosivo, compatível com mosquetões e sistemas convencionais de cabos e polias utilizados em equipamentos profissionais de musculação. O conjunto deverá permitir movimentação adequada durante os exercícios, admitindo-se conexão articulada ou giratória, desde que preservadas a resistência estrutural, a funcionalidade e a segurança do acessório. Características funcionais: • Estrutura individual em formato de alça ou estribo; • Empunhadura única, revestida em material emborrachado e antiderrapante; • Estrutura metálica de alta resistência; • Acabamento cromado ou pintura eletrostática preta;	480253	UN	2	R$ 170,27	R$ 340,54	

	• Ponto de conexão superior compatível com mosquetões convencionais; • Dimensões compatíveis com a utilização manual, permitindo pegada confortável e segura; • Resistência ao desgaste e aos esforços decorrentes da utilização profissional. Dimensões: Compatíveis com o padrão de estribo individual para equipamentos profissionais de musculação, com espaço interno suficiente para acomodação confortável da mão do usuário. Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.						
	PUXADOR ANATÔMICO COM PEGADA NEUTRA – 19 CM Acessório de musculação de uso profissional, do tipo puxador anatômico com pegada neutra, destinado à execução de exercícios de puxada e remada em equipamentos dotados de sistemas de cabos e polias, proporcionando posicionamento ergonômico das mãos, conforto, estabilidade e segurança durante os movimentos. Estrutura e acabamento: Confeccionado em aço carbono de alta resistência, com estrutura rígida e formato anatômico, adequado aos esforços decorrentes da utilização profissional. Revestimento em plastisol ou material polimérico de desempenho equivalente, resistente ao desgaste, à umidade e à utilização frequente, com acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade do acessório. Empunhaduras: Pegadas em posição neutra, com formato anatômico, permitindo o posicionamento confortável das mãos durante a execução dos exercícios. As superfícies de contato deverão apresentar características aderentes e antiderrapantes, proporcionando firmeza e segurança, sem						

PASC

20	deslocamentos ou deformações que comprometam a utilização. Sistema de conexão: Ponto de conexão metálico resistente, compatível com mosquetões e sistemas convencionais de cabos e polias utilizados em equipamentos profissionais de musculação, permitindo fixação segura e movimentação adequada durante os exercícios. Características funcionais: • Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência; • Revestimento em plastisol ou material polimérico de desempenho equivalente; • Formato anatômico com pegada neutra; • Superfícies de contato aderentes e antiderrapantes; • Compatibilidade com equipamentos profissionais de musculação dotados de cabos e polias; • Resistência ao desgaste e aos esforços decorrentes da utilização frequente. Dimensões aproximadas: 19 × 18 × 14 cm. Peso aproximado: 1,1 kg. Cor predominante: Preta. Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	480252	UN	2	R$ 211,42	R$ 422,84
21	PUXADOR ARGOLA/ESTRIBO CROSS OVER, em aço carbono de resistência; manopla com revestimento em borracha antiderrapante; com giro central. Dimensões aproximadas 20 x 15 x 4 cm. Cor: predominante preta	480253	UN	1	R$ 135,85	R$ 135,85
	PUXADOR CROSS OVER – TORNOZELEIRA AJUSTÁVEL Acessório de musculação de uso profissional, do tipo tornozeleira ajustável, destinado à execução de					

RASCUNH

	exercícios de fortalecimento dos membros inferiores, especialmente glúteos e musculatura das pernas, compatível com equipamentos de Cross Over e sistemas convencionais de cabos e polias. Material e estrutura: Confeccionado em fita sintética de alta resistência e durabilidade, como nylon, poliéster ou material de desempenho equivalente, resistente à tração, à abrasão, ao desgaste e à utilização frequente em ambientes profissionais de musculação. Deverá apresentar estrutura flexível, com costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem bordas cortantes ou irregularidades que comprometam o conforto e a segurança do usuário. Sistema de ajuste e fixação: Sistema de fechamento ajustável por fita autoadesiva do tipo velcro ou equivalente, permitindo regulagem adequada a diferentes circunferências de tornozelo, com fixação firme e segura durante a execução dos exercícios. Deverá possuir alça ou configuração que permita o posicionamento e a fixação adequada ao tornozelo e /ou ao pé, proporcionando estabilidade e reduzindo o risco de deslocamento involuntário durante os movimentos. Conforto e ergonomia: Superfície de contato com acabamento que proporcione conforto durante a utilização, evitando atrito excessivo ou pontos de pressão que possam comprometer a execução dos exercícios. Sistema de conexão: Equipado com argola ou anel metálico de alta resistência, preferencialmente em formato de D ou equivalente, destinado ao engate rápido em mosquetões e sistemas convencionais de cabos e polias utilizados em equipamentos profissionais de musculação. O ponto de conexão deverá apresentar fixação reforçada à estrutura da tornozeleira, com resistência adequada aos esforços de tração decorrentes da utilização. Características funcionais: • Tornozeleira ajustável para exercícios em equipamentos de Cross Over; • Estrutura confeccionada em fita sintética de alta resistência; • Sistema de fechamento e regulagem por velcro ou equivalente; • Alça ou configuração adequada à fixação no tornozelo e/ou pé;						
22		480253	UN	2	R$ 135,85	R$ 271,70	

PASCUNH

	• Argola metálica resistente para conexão com mosquetões; • Costuras e pontos de fixação reforçados; • Resistência à tração, à abrasão e ao desgaste; • Compatibilidade com equipamentos profissionais de musculação dotados de cabos e polias. Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	BARRA OLÍMPICA RETA – 2,20 M Equipamento de musculação de uso profissional, do tipo barra olímpica reta, destinado à execução de exercícios de levantamento de peso, treinamento de força e musculação, compatível com anilhas de padrão olímpico e suportes utilizados em academias. Estrutura e material: Confeccionada em aço-carbono maciço de alta resistência ou liga de aço de desempenho mecânico equivalente ou superior, com estrutura rígida, formato reto e resistência adequada aos esforços decorrentes da utilização profissional. A barra deverá apresentar integridade estrutural, resistência à flexão e capacidade de suportar as cargas especificadas pelo fabricante, sem deformações permanentes durante sua utilização dentro dos limites nominais. Acabamento: Superfície com acabamento cromado, uniforme e resistente à corrosão e ao desgaste, sem rebarbas, irregularidades ou defeitos que comprometam a segurança, a durabilidade e a funcionalidade do equipamento. Empunhadura: Área central de pegada com diâmetro aproximado de 30 mm, dotada de regiões recartilhadas ou estriadas, proporcionando aderência e firmeza durante a execução dos exercícios. O recartilhamento deverá apresentar acabamento uniforme, permitindo pegada segura sem arestas excessivamente agressivas que comprometam o conforto do usuário.					

RASCUNHO

23	Extremidades e suporte para anilhas: Dotada de duas extremidades cilíndricas destinadas ao carregamento de anilhas olímpicas, com diâmetro nominal compatível com anilhas de furação olímpica de aproximadamente 50 mm. Deverá possuir dois batentes ou colares fixos de separação entre a região de empunhadura e as áreas de carregamento das anilhas, garantindo posicionamento adequado e segurança durante a utilização. As extremidades deverão apresentar acabamento adequado ao encaixe e à retirada das anilhas, com sistema de montagem e funcionamento compatível com a utilização profissional. Capacidade de carga: Mínimo de 180 kg em anilhas, conforme capacidade nominal declarada pelo fabricante. Características técnicas e funcionais: • Tipo: barra olímpica reta; • Comprimento total aproximado: 2,20 m; • Material: aço-carbono maciço ou liga de aço de resistência equivalente ou superior; • Diâmetro aproximado da empunhadura: 30 mm; • Peso nominal: 20 kg; • Capacidade mínima de carga: 180 kg em anilhas; • Acabamento: cromado; • Regiões de empunhadura com superfície recartilhada ou estriada; • Duas extremidades compatíveis com anilhas olímpicas de furação aproximada de 50 mm; • Dois batentes ou colares fixos para delimitação das áreas de carregamento; • Estrutura resistente aos esforços decorrentes da utilização profissional. Acessórios: Admitido o fornecimento com ou sem um par de presilhas de fixação das anilhas, não constituindo sua inclusão requisito obrigatório de aceitação do produto. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as	602072	UN	3	R$ 1.069,00	R$ 3.207,00

RASCUNH

	especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	BARRA OLÍMPICA RETA – 1,50 M Equipamento de musculação de uso profissional, do tipo barra olímpica reta, destinado à execução de exercícios de fortalecimento muscular e treinamento de força, compatível com anilhas de padrão olímpico e equipamentos convencionais de musculação. Estrutura e material: Confeccionada em aço-carbono maciço de alta resistência ou liga de aço de desempenho mecânico equivalente ou superior, com estrutura rígida e formato reto, apresentando resistência adequada aos esforços decorrentes da utilização profissional. A barra deverá apresentar integridade estrutural, resistência à flexão e capacidade de suportar as cargas especificadas pelo fabricante, sem deformações permanentes durante sua utilização dentro dos limites nominais. Acabamento: Superfície com acabamento cromado, uniforme e resistente à corrosão e ao desgaste, sem rebarbas, irregularidades ou defeitos que comprometam a segurança, a durabilidade e a funcionalidade do equipamento. Empunhadura: Área central de pegada com diâmetro aproximado de 25 mm, dotada de regiões recartilhadas ou estriadas, proporcionando aderência, firmeza e segurança durante a execução dos exercícios. O recartilhamento deverá apresentar acabamento uniforme, permitindo pegada segura e confortável. Extremidades e suporte para anilhas: Dotada de duas extremidades cilíndricas destinadas ao carregamento de anilhas olímpicas, com diâmetro nominal compatível com anilhas de furação olímpica de aproximadamente 50 mm. Deverá possuir dois batentes ou colares fixos de separação entre a região de empunhadura e as áreas de carregamento das anilhas, proporcionando posicionamento adequado e segurança durante a utilização.					

RASCUNH

24	As extremidades deverão apresentar acabamento que permita o encaixe e a retirada das anilhas sem dificuldades ou riscos ao usuário. Capacidade de carga: Mínimo de 100 kg em anilhas, conforme capacidade nominal declarada pelo fabricante. Características técnicas e funcionais: • Tipo: barra olímpica reta; • Comprimento total aproximado: 1,50 m; • Material: aço-carbono maciço ou liga de aço de resistência equivalente ou superior; • Diâmetro aproximado da empunhadura: 25 mm; • Peso aproximado: 6 kg; • Capacidade mínima de carga: 100 kg em anilhas; • Acabamento cromado; • Regiões de empunhadura com superfície recartilhada ou estriada; • Duas extremidades compatíveis com anilhas olímpicas de furação aproximada de 50 mm; • Dois batentes ou colares fixos para delimitação das áreas de carregamento; • Estrutura resistente aos esforços decorrentes da utilização profissional. Acessórios: Admitido o fornecimento com ou sem um par de presilhas de fixação das anilhas, não constituindo sua inclusão requisito obrigatório de aceitação do produto. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	602070	UN	3	R$ 1.075,00	R$ 3.225,00
	BARRA W OLÍMPICA – 1,20 M					

PASCUNH

25	Equipamento de musculação de uso profissional, do tipo barra olímpica com formato em W, destinado à execução de exercícios de fortalecimento muscular, especialmente dos bíceps, tríceps e antebraços, proporcionando diferentes posições de pegada, conforto e segurança durante os movimentos. Estrutura e material: Confeccionada em aço-carbono maciço de alta resistência ou aço inoxidável de desempenho mecânico equivalente ou superior, com estrutura rígida e formato em W, apresentando resistência adequada aos esforços decorrentes da utilização profissional. A barra deverá possuir integridade estrutural, resistência à flexão e capacidade de suportar as cargas especificadas pelo fabricante, sem deformações permanentes durante sua utilização dentro dos limites nominais. Acabamento: Superfície com acabamento cromado, quando confeccionada em aço-carbono, ou acabamento próprio do aço inoxidável, com proteção contra corrosão e desgaste, superfície uniforme e ausência de rebarbas, irregularidades ou defeitos que comprometam a segurança e a funcionalidade do equipamento. Empunhadura: Região central com curvaturas características do formato em W, permitindo diferentes posições de pegada e proporcionando posicionamento ergonômico das mãos e dos punhos durante a execução dos exercícios. Deverá possuir áreas recartilhadas ou estriadas nas regiões destinadas à empunhadura, proporcionando aderência, firmeza e segurança, com acabamento uniforme e adequado ao uso profissional. Extremidades e suporte para anilhas: Dotada de duas extremidades cilíndricas destinadas ao carregamento de anilhas olímpicas, com diâmetro nominal compatível com anilhas de furação olímpica de aproximadamente 50 mm. Deverá possuir batentes ou colares de separação entre a região de empunhadura e as áreas de carregamento das anilhas, proporcionando posicionamento adequado e segurança durante a utilização. Capacidade de carga: Mínimo de 150 kg em anilhas, conforme capacidade nominal declarada pelo fabricante. Características técnicas e funcionais: • Tipo: barra olímpica com formato em W;	469050	UN	2	R$ 1.540,00	R$ 3.080,00

RASCUNH

	• Comprimento total aproximado: 1,20 m; • Material: aço-carbono maciço de alta resistência ou aço inoxidável de desempenho equivalente ou superior; • Acabamento cromado ou acabamento próprio do aço inoxidável; • Capacidade mínima de carga: 150 kg em anilhas; • Empunhaduras com curvaturas ergonômicas e regiões recartilhadas ou estriadas; • Duas extremidades compatíveis com anilhas olímpicas de furação aproximada de 50 mm; • Batentes ou colares de separação das áreas de carregamento; • Estrutura resistente aos esforços decorrentes da utilização profissional. Acessórios: Admitido o fornecimento com ou sem um par de presilhas de fixação das anilhas, não constituindo sua inclusão requisito obrigatório de aceitação do produto. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	PRESILHAS PARA BARRAS OLÍMPICAS Acessório de musculação de uso profissional, do tipo presilha de fixação para barras olímpicas, destinado à retenção e à estabilização das anilhas durante a execução de exercícios de treinamento de força, proporcionando segurança e facilidade de manuseio. Material e estrutura: Confeccionado em aço de alta resistência, com estrutura metálica em formato de mola helicoidal, apresentando resistência mecânica e elasticidade adequadas à utilização frequente em equipamentos profissionais de musculação. Sistema de fixação: Presilha do tipo mola, com três voltas ou espiras, dotada de hastes para					

RASCUNH

26	acionamento manual, permitindo sua abertura, instalação e remoção das extremidades das barras olímpicas de maneira prática e segura. O mecanismo deverá proporcionar pressão de fixação suficiente para manter as anilhas posicionadas durante a utilização regular do equipamento, evitando deslocamentos involuntários. Acabamento: Superfície metálica com acabamento uniforme e proteção contra corrosão, sem rebarbas, pontas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança e o manuseio. Compatibilidade: Adequada à utilização em barras olímpicas com mangas de diâmetro nominal de 50 mm, permitindo encaixe firme e remoção manual sem necessidade de ferramentas. Características técnicas e funcionais: • Material: aço de alta resistência; • Tipo: presilha de mola helicoidal; • Estrutura com três voltas ou espiras; • Compatibilidade com barras olímpicas de mangas de aproximadamente 50 mm; • Hastes de acionamento manual para instalação e remoção; • Pressão de fixação adequada à retenção das anilhas; • Resistência à deformação, à corrosão e ao desgaste decorrente da utilização profissional. Padrão de utilização: Acessório de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	470826	UN	6	R$ 102,54	R$ 615,24
	SUPORTE VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE BARRAS OLÍMPICAS Equipamento de uso profissional, destinado ao armazenamento e à organização de barras olímpicas na posição vertical, proporcionando aproveitamento do espaço físico, facilidade de acesso, estabilidade e segurança no ambiente de musculação.					

PASCUNH

27	Estrutura e material: Confeccionado em tubos ou perfis de aço de alta resistência, com estrutura rígida e reforçada, apresentando resistência mecânica adequada ao armazenamento simultâneo das barras olímpicas. A estrutura poderá apresentar configuração arqueada ou geometria equivalente, desde que assegure estabilidade, resistência e adequada distribuição das cargas durante a utilização. Acabamento: Superfície metálica com pintura eletrostática a pó ou outro acabamento de proteção anticorrosiva de desempenho equivalente, resistente ao desgaste, à umidade e à utilização frequente, sem rebarbas, arestas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança dos usuários. Capacidade de armazenamento: Deverá possuir, no mínimo, 9 (nove) alojamentos individuais para armazenamento de barras olímpicas na posição vertical, com dimensões e configuração compatíveis com as extremidades das barras de padrão olímpico. Os alojamentos deverão permitir a inserção e a retirada das barras de maneira prática e segura, mantendo-as organizadas e evitando deslocamentos involuntários durante o armazenamento. Base e estabilidade: Estrutura de apoio dimensionada para proporcionar estabilidade durante a utilização, inclusive quando ocupada em sua capacidade máxima nominal. Deverá possuir pés de borracha ou material antiderrapante de desempenho equivalente, destinados a melhorar a aderência ao piso, reduzir vibrações e minimizar danos à superfície de instalação. Características técnicas e funcionais: • Tipo: suporte vertical para armazenamento de barras olímpicas; • Estrutura em tubos ou perfis de aço de alta resistência; • Capacidade mínima de armazenamento: 9 (nove) barras olímpicas; • Alojamentos individuais compatíveis com barras de padrão olímpico; • Estrutura estável, resistente e adequada ao uso profissional; • Base com pés emborrachados ou antiderrapantes;	480255	UN	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00

RASCUNH

	• Acabamento resistente à corrosão e ao desgaste; • Configuração que permita acesso e retirada segura das barras. Dimensões aproximadas: 90 × 76 × 145 cm (comprimento × largura × altura), admitindo-se variações dimensionais que não comprometam a capacidade de armazenamento, a estabilidade, a segurança e a adequação ao espaço destinado à instalação. Peso aproximado do equipamento: Entre 20 kg e 30 kg. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	KIT DE HALTERES DE 1 A 10 KG COM SUPORTE VERTICAL EM TORRE – USO PROFISSIONAL Conjunto de equipamentos de musculação destinado à execução de exercícios de fortalecimento muscular e treinamento de força, composto por 20 (vinte) halteres, distribuídos em 10 (dez) pares de diferentes pesos, acompanhados de suporte vertical em torre para armazenamento e organização, adequado à utilização frequente e coletiva em ambiente profissional. 1. Composição do conjunto O kit deverá ser composto por: • 1 (um) par de halteres de 1 kg; • 1 (um) par de halteres de 2 kg; • 1 (um) par de halteres de 3 kg; • 1 (um) par de halteres de 4 kg; • 1 (um) par de halteres de 5 kg; • 1 (um) par de halteres de 6 kg; • 1 (um) par de halteres de 7 kg; • 1 (um) par de halteres de 8 kg;					

PASCUNH

	• 1 (um) par de halteres de 9 kg; • 1 (um) par de halteres de 10 kg. Total: 10 (dez) pares, correspondentes a 20 (vinte) halteres, com massa nominal conjunta de 110 kg, excluído o peso do suporte. 2. Características técnicas dos halteres Material e estrutura: Halteres confeccionados em aço, ferro fundido ou combinação desses materiais, com estrutura resistente aos esforços decorrentes da utilização profissional. Revestimento: Superfícies externas dos pesos revestidas em borracha de alta resistência ou material emborrachado de desempenho equivalente, com acabamento uniforme, resistente ao desgaste, à abrasão e à utilização frequente. O revestimento deverá apresentar aderência adequada à estrutura dos halteres, sem desprendimentos, deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e a durabilidade do equipamento. Empunhaduras: Deverão possuir formato ergonômico, com superfície que proporcione firmeza e segurança durante a execução dos exercícios, sem arestas cortantes ou irregularidades. Identificação dos pesos: Cada haltere deverá apresentar indicação legível e durável de sua massa nominal, por meio de marcação em alto-relevo, gravação, impressão permanente ou outro processo de identificação resistente ao desgaste e ao desprendimento durante a utilização. 3. Características técnicas do suporte vertical Estrutura: Suporte vertical em formato de torre, confeccionado em tubos ou perfis de aço-carbono de alta resistência, com estrutura rígida e reforçada, dimensionada para o armazenamento simultâneo dos 10 (dez) pares de halteres que compõem o conjunto. A estrutura deverá apresentar resistência mecânica adequada à carga total dos halteres, sem deformações permanentes ou instabilidade durante sua utilização regular. Configuração: Estrutura vertical com alojamentos individuais ou pontos de apoio apropriados para acomodação dos halteres, permitindo sua organização por peso, fácil identificação, retirada e reposição.						
28		482186	UN	1	R$ 4.005,25	R$ 4.005,25	

RASCUNH

Pontos de apoio: Superfícies destinadas ao contato com os halteres revestidas ou protegidas por material plástico de alta resistência, como polipropileno (PP), borracha ou material de desempenho equivalente, destinado a reduzir impactos, ruídos, atritos e desgaste dos equipamentos.

Base e estabilidade: Deverá possuir base dimensionada para assegurar estabilidade durante a utilização, com pés emborrachados ou antiderrapantes.

Admitido sistema de nivelamento ou solução estrutural equivalente que proporcione apoio firme e seguro sobre piso regular, evitando oscilações ou deslocamentos involuntários.

Acabamento: Estrutura metálica com pintura eletrostática a pó ou outro acabamento anticorrosivo de desempenho equivalente, resistente ao desgaste e à umidade.

Os componentes de fixação deverão apresentar resistência mecânica adequada e proteção contra corrosão, sem necessidade de processo químico específico de fabricação.

Dimensões aproximadas do suporte: 62 × 62 × 154 cm (comprimento × largura × altura), admitindo-se variações dimensionais que não comprometam a capacidade de armazenamento, a estabilidade, a segurança e a adequação ao espaço destinado à instalação.

Cor predominante do suporte: Preta.

4. Características funcionais do conjunto

- Conjunto completo com 10 (dez) pares de halteres, de 1 kg a 10 kg, em incrementos de 1 kg;
- Halteres com estrutura metálica e revestimento emborrachado;
- Identificação individual e durável dos pesos;
- Suporte vertical em torre, com capacidade para acomodar todos os 20 (vinte) halteres;
- Estrutura metálica resistente, com acabamento anticorrosivo;
- Pontos de apoio protegidos contra atritos e impactos;
- Base estável, com elementos antiderrapantes;

RASCUNHO

	• Configuração que permita retirada e reposição segura dos halteres. 5. Condições de fornecimento O conjunto deverá ser fornecido completo, incluindo os 20 (vinte) halteres e 1 (um) suporte vertical em torre, com todos os componentes e acessórios necessários à sua montagem e utilização. O suporte deverá ser entregue montado ou acompanhado dos elementos necessários à montagem, conforme as condições de fornecimento e instalação previstas neste Termo de Referência. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.						
	BANCO REGULÁVEL DE 0° A 90° – USO PROFISSIONAL Banco de musculação ajustável, de uso profissional, destinado à execução de exercícios de fortalecimento muscular com halteres, barras e outros acessórios, permitindo a realização de movimentos nas posições horizontal, inclinada e vertical, mediante regulagem do encosto e do assento. 1. Estrutura e chassi Estrutura robusta, confeccionada em tubos ou perfis de aço-carbono de alta resistência, com espessura e dimensionamento adequados aos esforços decorrentes da utilização frequente e coletiva. O chassi deverá apresentar rigidez estrutural, estabilidade e resistência mecânica compatíveis com a capacidade de carga do equipamento. As uniões estruturais deverão possuir soldagem industrial de qualidade, com acabamento uniforme, sem falhas aparentes, rebarbas, arestas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança do usuário. 2. Tratamento superficial e acabamento						

RASCUNHO

Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou acabamento de desempenho equivalente, resistente ao desgaste, à umidade, à transpiração e aos produtos normalmente utilizados na higienização de equipamentos de musculação.

Os componentes de fixação, incluindo parafusos, porcas, arruelas e pinos, deverão apresentar resistência mecânica adequada e proteção contra corrosão.

Cor predominante: Preta.

3. Assento, encosto e estofamentos

Assento e encosto com formato anatômico, confeccionados com base estrutural resistente e preenchimento em espuma de poliuretano de alta densidade ou material de desempenho equivalente, proporcionando conforto, firmeza e durabilidade.

Revestimento em couro sintético, courvin, vinil de alta resistência ou material equivalente, resistente à abrasão, ao rasgamento, à umidade, à transpiração e à higienização frequente.

Os estofamentos deverão apresentar acabamento uniforme, costuras ou sistemas de fixação reforçados e ausência de deformações ou irregularidades que comprometam o conforto e a segurança.

O encosto deverá possuir configuração anatômica adequada ao apoio das costas, contribuindo para a estabilidade do usuário durante a execução dos exercícios.

4. Sistema de regulagem do encosto

Encosto com regulagem angular que permita posições de utilização entre 0° e 90°, compreendendo as configurações horizontal, inclinada e vertical.

O sistema deverá disponibilizar, no mínimo, 7 (sete) posições distintas de ajuste do encosto, distribuídas ao longo da faixa de inclinação.

O mecanismo de regulagem deverá possuir sistema de engate ou travamento seguro, de fácil identificação e manuseio, permitindo alterações de posição de forma prática e controlada.

5. Sistema de regulagem do assento

Assento com regulagem de inclinação em, no mínimo, 2 (duas) posições distintas, permitindo a adequação do posicionamento do usuário às diferentes inclinações do encosto.

RASCUNHO

29	O sistema deverá possuir mecanismo de travamento seguro, com acionamento simples e resistência adequada aos esforços decorrentes da utilização. Os dispositivos de ajuste deverão ser acessíveis e permitir regulagens práticas, observadas as orientações de segurança do fabricante. 6. Base, estabilidade e mobilidade Base estrutural dimensionada para assegurar estabilidade durante a execução dos exercícios, com sapatas ou apoios emborrachados ou antiderrapantes destinados à proteção do piso e à redução de deslocamentos involuntários. Admitido sistema de nivelamento ou solução estrutural equivalente que proporcione apoio firme e seguro sobre piso regular. O equipamento deverá possuir rodas de transporte integradas à estrutura, preferencialmente posicionadas na região traseira, permitindo seu deslocamento quando não estiver em utilização. 7. Capacidade de carga Capacidade nominal de carga total de, no mínimo, 225 kg, considerada a carga combinada do usuário e dos pesos utilizados durante os exercícios, conforme especificação técnica declarada pelo fabricante. A estrutura, os mecanismos de regulagem e os componentes de apoio deverão apresentar resistência compatível com essa capacidade. 8. Características técnicas e funcionais • Tipo: banco de musculação regulável de 0° a 90°; • Estrutura metálica em aço-carbono de alta resistência; • Encosto anatômico e acolchoado; • Assento anatômico e acolchoado; • Regulagem do encosto com, no mínimo, 7 (sete) posições; • Faixa de inclinação do encosto de 0° a 90°; • Regulagem do assento com, no mínimo, 2 (duas) posições; • Mecanismos de ajuste com travamento seguro; • Capacidade mínima de carga total de 225 kg; • Base estável, com apoios antiderrapantes;	480139	UN	2	R$ 2.099,81	R$ 4.199,62

RASCUNHO

	• Rodas integradas para facilitar o transporte; • Revestimentos resistentes ao desgaste e à higienização frequente; • Acabamento metálico com proteção anticorrosiva; • Cor predominante preta; • Dimensões aproximadas: 140 × 64 × 114 cm (comprimento × largura × altura), admitindo-se variações dimensionais que não comprometam a funcionalidade, a segurança e a adequação ao espaço disponível. 9. Padrão de utilização Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo em ambientes de musculação, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	ESTANTE SUPORTE PARA ANILHAS OLÍMPICAS – USO PROFISSIONAL Equipamento destinado ao armazenamento e à organização de anilhas olímpicas utilizadas em exercícios de musculação e treinamento de força, com estrutura metálica resistente, adequada à utilização frequente e coletiva em ambiente profissional. 1. Estrutura e material Estrutura confeccionada em aço-carbono, ferro ou material metálico de resistência equivalente, com tubos ou perfis estruturais dimensionados para suportar o peso das anilhas armazenadas. O equipamento deverá apresentar estrutura rígida, resistente e estável, com acabamento uniforme, sem deformações, rebarbas, arestas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança e a durabilidade. 2. Sistema de armazenamento					

RASCUNH

	Suporte dotado de 6 (seis) a 8 (oito) pinos ou hastes de armazenamento, distribuídos de maneira a permitir a organização e a retirada das anilhas com segurança. Os pinos deverão possuir resistência mecânica adequada às cargas previstas e diâmetro compatível com anilhas olímpicas de furação nominal de aproximadamente 50 mm. Comprimento útil aproximado dos pinos: 27,5 cm, admitindo-se variações que preservem a capacidade de armazenamento e a segurança do conjunto. A disposição dos pinos deverá permitir a acomodação das anilhas sem interferências que impeçam sua colocação ou retirada. 3. Capacidade de carga Capacidade nominal total de armazenamento de, no mínimo, 300 kg em anilhas, conforme especificação técnica declarada pelo fabricante. A capacidade exigida considera o armazenamento de um conjunto de anilhas olímpicas com massa nominal de 150 kg, acrescido de reserva de capacidade, visando proporcionar maior resistência e segurança durante a utilização. A estrutura, os pinos e os pontos de fixação deverão apresentar resistência compatível com a capacidade nominal especificada, assegurando estabilidade durante o armazenamento e o manuseio das anilhas, observados os limites de carga e as orientações de distribuição de peso estabelecidos pelo fabricante. 4. Base e estabilidade Base estrutural dimensionada para proporcionar apoio firme e seguro sobre piso regular. Deverá possuir sapatas ou apoios emborrachados ou antiderrapantes, destinados à proteção do piso e à redução do risco de deslocamento involuntário. A configuração deverá proporcionar estabilidade durante o carregamento, a retirada e o armazenamento das anilhas, observadas as orientações de distribuição de carga do fabricante. 5. Acabamento e proteção anticorrosiva Estrutura metálica com pintura eletrostática a pó, na cor preta, ou acabamento anticorrosivo de desempenho equivalente, resistente ao desgaste, à umidade e à utilização frequente.					
30		385811	UN	3	R$ 1.409,98	R$ 4.229,94

PASCUNH

Os componentes de fixação deverão apresentar resistência mecânica adequada e proteção contra corrosão.

6. Dimensões

- Altura aproximada: 94 cm;
- Comprimento aproximado: 82 cm;
- Largura aproximada: 68 cm;
- Comprimento útil aproximado dos pinos: 27,5 cm.

Serão admitidas variações dimensionais e de peso próprio, desde que preservadas a capacidade de carga, a estabilidade, a segurança e a adequação ao espaço disponível.

7. Características técnicas e funcionais

- Tipo: estante suporte para anilhas olímpicas;
- Estrutura metálica de alta resistência;
- Sistema de armazenamento com 6 a 8 pinos ou hastes;
- Compatibilidade com anilhas olímpicas de furação nominal de aproximadamente 50 mm;
- Capacidade nominal mínima de armazenamento de 300 kg;
- Capacidade para acomodar um kit de anilhas olímpicas composto por 10 unidades, com massa nominal conjunta de 150 kg;
- Pinos resistentes e adequadamente distribuídos;
- Base estável, com apoios emborrachados ou antiderrapantes;
- Acabamento resistente à corrosão e ao desgaste;
- Cor predominante preta;
- Dimensões aproximadas: 94 × 82 × 68 cm (altura × comprimento × largura).

8. Condições de fornecimento

O equipamento deverá ser fornecido completo, montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à montagem, em condições de utilização segura.

RASCUNHO

	Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo em ambientes de musculação, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	KIT DE HALTERES DUMBBELL DE 12 A 30 KG COM SUPORTE TIPO ESTANTE – USO PROFISSIONAL Conjunto de halteres de peso fixo, do tipo dumbbell, destinado à execução de exercícios de musculação, fortalecimento muscular e treinamento de força, acompanhado de suporte tipo estante para armazenamento e organização, adequado à utilização frequente e coletiva em ambiente profissional. 1. Composição do conjunto O kit deverá ser composto por: • 1 (um) par de halteres de 12 kg; • 1 (um) par de halteres de 14 kg; • 1 (um) par de halteres de 16 kg; • 1 (um) par de halteres de 18 kg; • 1 (um) par de halteres de 20 kg; • 1 (um) par de halteres de 22 kg; • 1 (um) par de halteres de 24 kg; • 1 (um) par de halteres de 26 kg; • 1 (um) par de halteres de 28 kg; • 1 (um) par de halteres de 30 kg. Total: 10 (dez) pares, correspondentes a 20 (vinte) halteres, com massa nominal conjunta de 420 kg, excluído o peso do suporte. 2. Material e estrutura dos halteres Halteres de peso fixo, confeccionados com núcleo de aço, ferro fundido ou material metálico de resistência equivalente, com revestimento externo emborrachado de alta resistência.					

RASCUNH

	Admitidos modelos com cabeçotes de borracha maciça de alta resistência ou estrutura metálica revestida em borracha, desde que apresentem desempenho mecânico, resistência, segurança e durabilidade compatíveis com a utilização profissional. Os halteres deverão apresentar estrutura firme, com fixação segura entre as empunhaduras e os cabeçotes, sem folgas, deslocamentos ou deformações que comprometam a utilização. 3. Revestimento e acabamento Superfícies externas dos cabeçotes revestidas em borracha de alta resistência ou material emborrachado de desempenho equivalente, com acabamento uniforme, resistente ao desgaste, à abrasão e aos impactos decorrentes do manuseio regular. O revestimento deverá apresentar aderência adequada à estrutura, sem desprendimentos, rachaduras ou irregularidades que comprometam a segurança e a durabilidade do equipamento. 4. Empunhaduras Empunhaduras metálicas de alta resistência, com formato ergonômico e superfície recartilhada, texturizada ou antiderrapante, proporcionando firmeza e segurança durante a execução dos exercícios. Deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes ou irregularidades que possam causar desconforto ou lesões durante a utilização. 5. Identificação dos pesos Cada haltere deverá possuir indicação individual, legível e durável de seu peso nominal, por meio de gravação em alto-relevo, marcação permanente ou processo equivalente, resistente ao desgaste e ao desprendimento durante a utilização frequente. 6. Suporte tipo estante Estrutura: Suporte confeccionado em aço-carbono ou material metálico de resistência equivalente, com estrutura rígida e reforçada, dimensionada para acomodar simultaneamente os 10 (dez) pares de halteres que compõem o conjunto. Capacidade de armazenamento: Mínimo de 20 (vinte) halteres, correspondentes aos pesos de 12 kg a 30 kg, com capacidade estrutural compatível com a massa nominal conjunta de 420 kg.						
31		482186	UN	2	R$ 14.385,00	R$ 28.770,00	

PASCUNH

Configuração: Estante com prateleiras, berços ou alojamentos apropriados para acomodação dos halteres, permitindo sua organização por peso, fácil identificação, retirada e reposição.

Os pontos de apoio deverão possuir configuração que reduza o risco de rolamento, queda ou deslocamento involuntário dos halteres.

Acabamento: Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou acabamento de desempenho equivalente, resistente ao desgaste, à umidade e à utilização frequente.

Base e estabilidade: Base dimensionada para assegurar estabilidade com o conjunto completo de halteres, preferencialmente dotada de sapatas ou apoios antiderrapantes para proteção do piso.

Ergonomia: Configuração que permita acesso seguro aos halteres, com disposição adequada das prateleiras e ausência de arestas cortantes ou pontos que comprometam o manuseio.

7. Características técnicas e funcionais

- Tipo: kit de halteres dumbbell de peso fixo, com suporte tipo estante;
- Composição: 10 (dez) pares de halteres, de 12 kg a 30 kg, em incrementos de 2 kg;
- Quantidade total: 20 (vinte) halteres;
- Massa nominal total dos halteres: 420 kg;
- Halteres com estrutura resistente e revestimento emborrachado;
- Empunhaduras ergonômicas com superfície antiderrapante;
- Identificação individual e durável dos pesos;
- Suporte tipo estante com capacidade para armazenamento dos 20 (vinte) halteres;
- Estrutura do suporte em aço ou material metálico equivalente;
- Capacidade estrutural do suporte compatível com, no mínimo, 420 kg de halteres;
- Pontos de apoio que proporcionem acomodação segura;
- Base estável e acabamento resistente à corrosão.

8. Condições de fornecimento

RASCUNHO

	O conjunto deverá ser fornecido completo, incluindo os 20 (vinte) halteres e 1 (um) suporte tipo estante, com todos os componentes e acessórios necessários à sua montagem e utilização. O suporte deverá ser entregue montado ou acompanhado dos elementos necessários à montagem, observadas as condições de fornecimento e instalação estabelecidas neste Termo de Referência. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo em ambientes de musculação, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	KIT DE ANILHAS OLÍMPICAS – 5 A 25 KG – USO PROFISSIONAL Conjunto de anilhas olímpicas destinado à utilização em exercícios de musculação, treinamento de força e levantamento de pesos, compatível com barras e equipamentos de musculação que utilizem sistema de carregamento olímpico. 1. Composição do conjunto O kit deverá ser composto por: • 1 (um) par de anilhas de 5 kg; • 1 (um) par de anilhas de 10 kg; • 1 (um) par de anilhas de 15 kg; • 1 (um) par de anilhas de 20 kg; • 1 (um) par de anilhas de 25 kg. Total: 5 (cinco) pares, correspondentes a 10 (dez) anilhas, com massa nominal conjunta de 150 kg. 2. Material e estrutura Anilhas confeccionadas em ferro fundido, aço ou outro material metálico de resistência equivalente, podendo apresentar revestimento externo em borracha, material emborrachado ou acabamento protetivo de desempenho equivalente. Deverão possuir estrutura resistente aos esforços decorrentes do uso profissional, com acabamento					

RASCUNHO

	uniforme, sem trincas, rebarbas, arestas cortantes ou deformações que comprometam a segurança e a durabilidade. 3. Dimensões e compatibilidade • Diâmetro interno do furo central: aproximadamente 52 mm, compatível com barras e suportes de carregamento olímpicos de diâmetro nominal de 50 mm; • Diâmetro externo: aproximadamente 45 cm, admitindo-se variações conforme o peso nominal, o material e o modelo da anilha; • Espessura: variável conforme o peso nominal e o material de fabricação, desde que asseguradas a resistência estrutural e a compatibilidade com os equipamentos de musculação. O furo central deverá apresentar acabamento uniforme, permitindo a colocação e a retirada das anilhas de maneira segura, sem folgas excessivas ou dificuldades de encaixe. 4. Acabamento e proteção As superfícies deverão possuir acabamento resistente ao desgaste e à corrosão, adequado à utilização frequente em ambiente profissional. As anilhas poderão apresentar revestimento emborrachado, pintura protetiva ou outro acabamento de desempenho equivalente, desde que preservadas a resistência mecânica, a segurança e a durabilidade. 5. Identificação dos pesos Cada anilha deverá possuir identificação individual, legível e durável de seu peso nominal, por meio de gravação, alto-relevo, marcação permanente ou processo equivalente, resistente ao desgaste decorrente da utilização regular. 6. Empunhaduras Admitida a presença de aberturas ou pegadas anatômicas integradas à estrutura das anilhas, destinadas a facilitar seu manuseio e transporte. A existência dessas empunhaduras não constituirá requisito obrigatório, desde que as anilhas apresentem condições adequadas de manuseio e utilização segura. 7. Características técnicas e funcionais • Tipo: anilhas olímpicas para musculação;					
32		630715	UN	3	R$ 5.650,00	R$16.950,00

RASCUNH

	• Composição: 5 (cinco) pares, com pesos nominais de 5, 10, 15, 20 e 25 kg; • Quantidade total: 10 (dez) anilhas; • Massa nominal total do conjunto: 150 kg; • Material: ferro fundido, aço ou material metálico de desempenho equivalente, com ou sem revestimento emborrachado; • Furo central de aproximadamente 52 mm, compatível com barras olímpicas de 50 mm; • Diâmetro externo de referência: aproximadamente 45 cm, admitindo variações conforme o modelo e o peso; • Identificação legível e durável do peso nominal; • Acabamento resistente ao desgaste e à corrosão; • Pegadas anatômicas opcionais; • Adequação ao uso profissional e coletivo. 8. Condições de fornecimento O conjunto deverá ser fornecido completo, contendo as 10 (dez) anilhas especificadas, devidamente identificadas e em condições de utilização. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	BANCO PARA PANTURRILHA / FLEXÃO PLANTAR SENTADO – USO PROFISSIONAL Equipamento de musculação de uso profissional, destinado à execução de exercícios de fortalecimento da musculatura da panturrilha, mediante movimento de flexão plantar realizado na posição sentada, com resistência proporcionada por anilhas de peso livre. 1. Estrutura e chassi					

RASCUNHO

Estrutura robusta, confeccionada em tubos ou perfis de aço-carbono de alta resistência, com espessura e dimensionamento adequados aos esforços decorrentes da utilização frequente e coletiva.

O chassi deverá apresentar rigidez estrutural, estabilidade e resistência mecânica compatíveis com a capacidade de carga do equipamento.

As uniões estruturais deverão possuir soldagem industrial de qualidade, com acabamento uniforme, sem falhas aparentes, rebarbas, arestas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança do usuário.

A base deverá possuir sapatas ou apoios emborrachados ou antiderrapantes, destinados à proteção do piso e à estabilidade durante a utilização.

2. Sistema de resistência e carregamento

Sistema de resistência por pesos livres, mediante carregamento de anilhas em suporte metálico integrado ao mecanismo de exercício.

O equipamento deverá possuir eixo ou suporte de carregamento resistente, compatível com as cargas de trabalho e dimensionado para movimentação segura durante a execução do exercício.

Capacidade aproximada de carga: 235 kg, considerada a capacidade nominal de carregamento de anilhas declarada pelo fabricante.

O sistema deverá possuir mecanismo de movimentação estável e uniforme, permitindo a execução controlada da flexão plantar, sem travamentos ou folgas excessivas.

3. Ergonomia e regulagens

Assento com formato anatômico, proporcionando posicionamento adequado do usuário durante a execução do exercício.

Apoios para as coxas ajustáveis, permitindo adaptação a usuários de diferentes estaturas e características físicas, com sistema de regulagem de fácil acionamento e travamento seguro.

Os apoios deverão apresentar superfície acolchoada, com firmeza e resistência adequadas à aplicação da carga durante o exercício.

O equipamento deverá possuir manoplas ou pontos de apoio para as mãos, ergonomicamente posicionados, proporcionando estabilidade e segurança durante os movimentos.

RASCUNHO

33	4. Plataforma de apoio para os pés Plataforma ou apoios individuais para os pés, confeccionados em material metálico de alta resistência, com superfície antiderrapante. O conjunto deverá permitir posicionamento adequado da região anterior dos pés, proporcionando amplitude de movimento compatível com a execução do exercício de flexão plantar sentado. As superfícies de contato deverão apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes ou irregularidades que comprometam a utilização. 5. Assento e estofamentos Assento e apoios para as coxas confeccionados com estrutura resistente e preenchimento em espuma de poliuretano de alta densidade ou material de desempenho equivalente, com formato anatômico e firmeza adequada ao uso profissional. Revestimento em couro sintético, vinil de alta resistência ou material equivalente, resistente à abrasão, à umidade, à transpiração e à higienização frequente. Os estofamentos deverão apresentar acabamento uniforme, costuras ou sistemas de fixação reforçados e resistência ao desgaste e ao rasgamento decorrentes da utilização regular. 6. Empunhaduras Manoplas confeccionadas ou revestidas em borracha de alta resistência ou material antiderrapante de desempenho equivalente, proporcionando aderência e conforto durante a utilização. Deverão apresentar fixação firme, evitando deslocamentos ou rotações involuntárias que comprometam a segurança durante a execução dos exercícios. 7. Acabamento e proteção anticorrosiva Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou acabamento de desempenho equivalente, resistente ao desgaste, à umidade e à utilização frequente. Os componentes de fixação, incluindo parafusos, porcas, arruelas e pinos, deverão apresentar resistência mecânica adequada e proteção contra corrosão. Cor predominante: Preta.	480149	UN	1	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00	

RASCUNHO

8. Segurança e estabilidade

O equipamento deverá possuir sistema de apoio e estabilidade compatível com sua capacidade de carga e com os esforços decorrentes da execução dos exercícios.

Deverá possuir dispositivo de travamento ou retenção de segurança, quando aplicável ao mecanismo de funcionamento, permitindo o posicionamento e a liberação controlada da carga.

Os sistemas de regulagem deverão possuir identificação clara e mecanismo de fixação seguro.

9. Características técnicas e funcionais

- Tipo: banco para panturrilha / flexão plantar sentado;
- Sistema de resistência: pesos livres, mediante utilização de anilhas;
- Estrutura metálica em aço-carbono de alta resistência;
- Capacidade aproximada de carregamento de anilhas: 235 kg;
- Assento anatômico e acolchoado;
- Apoios ajustáveis para as coxas;
- Plataforma ou apoios para os pés com superfície antiderrapante;
- Manoplas ergonômicas e antiderrapantes;
- Sistema de regulagem com travamento seguro;
- Estrutura estável, com apoios de proteção ao piso;
- Acabamento resistente à corrosão e ao desgaste;
- Cor predominante preta;
- Dimensões aproximadas: 160 × 168 × 58,1 cm (comprimento × largura × altura), admitindo-se variações que não comprometam a funcionalidade, a segurança e a adequação ao espaço disponível.

10. Padrão de utilização

Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo em ambientes de musculação, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais,

RASCUNH

	de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
	BARRA OLÍMPICA H (ROMANA) – USO PROFISSIONAL Equipamento de musculação de uso profissional, do tipo barra olímpica H, também denominada barra romana, destinado à execução de exercícios de fortalecimento muscular, especialmente dos bíceps, tríceps e demais músculos dos membros superiores, permitindo a utilização de pegadas neutras ou paralelas, com posicionamento ergonômico das mãos e dos punhos. Estrutura e material: Confeccionada em aço-carbono maciço de alta resistência, aço inoxidável ou liga metálica de desempenho mecânico equivalente ou superior, com estrutura rígida e resistente aos esforços decorrentes da utilização profissional. Deverá apresentar configuração estrutural característica da barra H (romana), com duas extremidades destinadas ao carregamento de anilhas e região central dotada de empunhaduras paralelas, formando configuração semelhante à letra H. As uniões e os componentes estruturais deverão apresentar acabamento uniforme e resistência adequada, sem deformações, rebarbas ou irregularidades que comprometam a segurança e a funcionalidade do equipamento. Acabamento: Superfície com acabamento cromado ou tratamento anticorrosivo de desempenho equivalente, resistente ao desgaste, à umidade e à utilização frequente, com proteção adequada contra corrosão. Empunhaduras: Região central dotada de, no mínimo, duas empunhaduras paralelas, destinadas à execução de exercícios com pegada neutra. As áreas de contato com as mãos deverão possuir superfície recartilhada ou estriada, proporcionando aderência, firmeza e segurança durante os movimentos, com acabamento uniforme e adequado ao uso profissional. Extremidades e suporte para anilhas: Dotada de duas extremidades cilíndricas destinadas ao carregamento de anilhas olímpicas, com diâmetro					

RASCUNHO

34	nominal compatível com anilhas de furação olímpica de aproximadamente 50 mm. Deverá possuir batentes ou colares de separação entre a região central de empunhadura e as áreas destinadas ao carregamento das anilhas, proporcionando posicionamento adequado e segurança durante a utilização. Capacidade de carga: Mínimo de 150 kg em anilhas, conforme capacidade nominal declarada pelo fabricante. Características técnicas e funcionais: • Tipo: barra olímpica H (romana); • Estrutura metálica de alta resistência; • Configuração central com empunhaduras paralelas para pegada neutra; • Regiões de empunhadura com superfície recartilhada ou estriada; • Acabamento cromado ou proteção anticorrosiva equivalente; • Capacidade mínima de carga de 150 kg em anilhas; • Duas extremidades compatíveis com anilhas olímpicas de furação aproximada de 50 mm; • Batentes ou colares para delimitação das áreas de carregamento; • Estrutura resistente aos esforços decorrentes da utilização profissional. Acessórios: Admitido o fornecimento com ou sem um par de presilhas para fixação das anilhas, não constituindo sua inclusão requisito obrigatório de aceitação do produto. Padrão de utilização: Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	370708	UN	1	R$ 394,00	R$ 394,00
	MÁQUINA PARALELA SENTADA – USO PROFISSIONAL					

RASCUNH

Equipamento de musculação de uso profissional, do tipo máquina paralela sentada, destinado à execução de exercícios de fortalecimento dos tríceps, peitorais e musculatura dos membros superiores, mediante movimento de empurrar para baixo, realizado na posição sentada, com resistência proporcionada por sistema de pesos selecionáveis.

1. Estrutura e chassi

Estrutura robusta, confeccionada em tubos ou perfis de aço-carbono de alta resistência, com seções tubulares, oblongas, ovais ou equivalentes, dimensionada para suportar os esforços decorrentes da utilização frequente e coletiva.

Os componentes estruturais deverão apresentar espessura e resistência mecânica compatíveis com as cargas de trabalho e com a finalidade do equipamento, assegurando rigidez, estabilidade e durabilidade.

As uniões estruturais deverão apresentar soldagem industrial de qualidade, com acabamento uniforme, sem falhas aparentes, rebarbas ou irregularidades que comprometam a integridade estrutural e a segurança.

A base deverá possuir sapatas ou apoios emborrachados ou antiderrapantes, destinados à proteção do piso, à redução de vibrações e à estabilidade do equipamento durante a utilização.

O equipamento deverá apresentar estabilidade adequada ao uso profissional, preferencialmente sem necessidade de fixação ao solo, desde que atendidas as orientações de segurança e instalação do fabricante.

2. Tratamento superficial e acabamento

Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou acabamento de desempenho equivalente, resistente ao desgaste, à umidade, à transpiração e aos produtos normalmente utilizados na higienização de equipamentos de musculação.

O acabamento deverá apresentar superfície uniforme, sem descascamentos, pontos de corrosão ou irregularidades que comprometam a segurança, a durabilidade e a apresentação do equipamento.

3. Sistema de carga – Torre de pesos

Sistema de resistência por bateria de pesos selecionáveis, com carga total mínima de 100 kg, composta por placas metálicas de aço ou ferro fundido, ou material de desempenho equivalente.

RASCUNHO

	As placas deverão apresentar identificação legível das cargas e sistema de deslocamento guiado, proporcionando movimentação uniforme, estável e com baixo atrito durante a execução dos exercícios. O sistema deverá possuir pino seletor de carga de fácil manuseio, com dispositivo de retenção ou segurança que reduza o risco de desprendimento ou perda durante a utilização. A torre de pesos deverá possuir carenagem ou proteção física adequada, destinada a reduzir o risco de contato acidental com os componentes móveis, sem impedir a seleção de carga, a inspeção e a manutenção do equipamento. 4. Sistema de transmissão e polias Sistema de transmissão por cabos de aço revestidos ou mecanismo equivalente, dimensionado para suportar as cargas e os esforços decorrentes da utilização profissional, com resistência mecânica compatível com as especificações de segurança do fabricante. As polias, roldanas e demais componentes móveis deverão ser confeccionados em materiais de alta resistência e possuir rolamentos ou mecanismos de baixo atrito, proporcionando movimento contínuo, uniforme e silencioso. Os componentes de transmissão deverão apresentar proteção contra desgaste prematuro, desalinhamento e desprendimento durante a utilização regular. 5. Ergonomia e ajustes					
35	Assento com regulagem de altura, permitindo a adaptação do equipamento a usuários de diferentes estaturas e proporcionando posicionamento adequado para a execução do exercício. O mecanismo de regulagem deverá ser de fácil acionamento, com sistema de travamento seguro, admitindo-se ajustes por pino seletor, mecanismo assistido ou solução funcional equivalente. O equipamento deverá possuir braços de exercício com manoplas ergonomicamente posicionadas, permitindo a execução do movimento de paralela sentada com trajetória adequada e estabilidade dos membros superiores. As manoplas deverão possuir revestimento emborrachado ou material antiderrapante de desempenho equivalente, proporcionando firmeza, conforto e segurança durante os exercícios.	465068	UN	1	R$ 17.100,00	R$17.100,00

RASCUNHO

Admitida configuração com diferentes posições de pegada, fixas ou ajustáveis, desde que preservadas a ergonomia e a funcionalidade do equipamento.

6. Assento e estofamentos

Assento e apoios corporais, quando existentes, confeccionados com estrutura resistente e preenchimento em espuma de poliuretano de alta densidade ou material de desempenho equivalente, com formato anatômico e firmeza adequada à utilização profissional.

Revestimento em material sintético de alta resistência, como vinil ou couro sintético, resistente à abrasão, à umidade, à transpiração e à higienização frequente.

Os estofamentos deverão apresentar acabamento uniforme, costuras ou sistemas de fixação resistentes e ausência de irregularidades que comprometam o conforto e a segurança do usuário.

7. Identificação visual e orientações de uso

O equipamento deverá possuir placa, adesivo ou identificação visual durável, contendo orientações básicas para execução correta do exercício e indicação dos principais grupos musculares trabalhados.

As informações deverão ser legíveis e posicionadas em local de fácil visualização pelo usuário.

8. Características técnicas e funcionais

- Tipo: máquina paralela sentada, com resistência por torre de pesos;
- Aplicação: fortalecimento dos tríceps, peitorais e musculatura dos membros superiores;
- Estrutura em aço-carbono de alta resistência;
- Sistema de carga com bateria de pesos selecionáveis de, no mínimo, 100 kg;
- Sistema de transmissão resistente, com movimentação uniforme;
- Torre de pesos com proteção física adequada;
- Assento com regulagem de altura;
- Manoplas ergonômicas com superfície antiderrapante;
- Estofamentos anatômicos e resistentes à utilização profissional;

RASCUNH

	• Base estável, com apoios de proteção ao piso; • Acabamento resistente à corrosão e ao desgaste; • Identificação visual com orientações de utilização. 9. Padrão de utilização Equipamento de categoria profissional, adequado ao uso frequente e coletivo em ambientes de musculação, admitindo-se produtos similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, funcionais, de desempenho, segurança, resistência e durabilidade estabelecidas neste Termo de Referência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO). com tecnologia de impressão a Laser ou LED em cores. Velocidade de Impressão e Cópia: No mínimo 25 páginas por minuto (ppm) em formato A4/Carta, tanto em preto quanto em cores. Recursos de Impressão: Unidade duplex integrada para impressão frente e verso automáticos. Resolução de Impressão: Mínima de 2.400 x 600 dpi (ou equivalente através de tecnologia de otimização de imagem). Manuseio de Papel:Gaveta/Bandeja principal com capacidade para no mínimo 250 folhas. Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade para no mínimo 50 folhas. Suporte a gramaturas de papel de no mínimo 60 g/m² até 163 g/m². Conectividade: Interface de Rede Cabeada (Gigabit Ethernet), Conexão Wi-Fi (com suporte a frequências de 2.4 GHz e 5GHz), Wi-Fi Direct e interface USB 2.0. Compatibilidade Móvel: Suporte a protocolos padrão de mercado como AirPrint, Mopria e aplicativo próprio do fabricante para sistemas Android e iOS. Painel de Controle: Tela colorida ou display LCD para operação das funções do equipamento de no mínimo 2,7 polegadas. Capacidade de Volume: Volume de impressão mensal recomendado de no mínimo 3.000 páginas. Acessórios Inclusos: Deve acompanhar cabo de alimentação compatível com a rede elétrica local (127V) e cabo de comunicação USB. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	626225	UN	1	R$ 4.473,30	R$ 4.473,30

RASCUNHO

37	TELEVISOR DIGITAL COLORIDO SMART TV. Tamanho da Tela: No mínimo 65 polegadas, Tecnologia do Painel: Tela tipo LED, DLED ou equivalente. Resolução de Imagem: Ultra Alta Definição 4K UHD (mínimo de 3840 x 2160 pixels). Conectividade Sem Fio: Conexão Wi-Fi (integrada) e tecnologia Bluetooth. Interfaces/Entradas Mínimas: No mínimo 03 entradas HDMI. No mínimo 01 entrada USB para reprodução de mídia. 01 entrada de antena RF (para TV Digital). Recursos de Áudio e Vídeo: Conversor Digital Integrado (padrão brasileiro ISDB-T) e sistema de som estéreo integrado. Sistema Operacional (Smart): Sistema interativo com loja de aplicativos que permita acesso nativo a plataformas de streaming e navegadores de internet. Alimentação: Fonte de alimentação automática Bivolt (100V a 240V — 50/60Hz). Acessórios Inclusos: Controle remoto com pilhas/baterias, cabo de alimentação e base/pés para instalação sobre móveis. Cor do Gabinete: Preto, cinza ou prata. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	480903	UN	6	R$ 4.129,94	R$ 24.779,64
38	SISTEMA DE SOM PORTÁTIL DO TIPO LINE ARRAY VERTICAL DE COLUNA COM SUBWOOFER INTEGRADO. Potência Total: Mínimo de 1.000W RMS, com amplificação Classe D. Resposta de Frequência: Mínima de 45Hz a 18kHz. Mixer Integrado: Mixer digital ou analógico de no mínimo 3 canais, com equalização integrada e suporte a Phantom Power (mínimo em 2 canais). Conectividade: Entradas combinadas (XLR-1/4"), entrada auxiliar (1/8" ou 1/4"), saída de linha (XLR) para expansão e conexão sem fio via Bluetooth. Controle: Suporte a controle remoto de parâmetros e mixagem via aplicativo gratuito (compatível com sistemas Android e iOS). Portabilidade e Montagem: Sistema projetado para montagem direta sobre o piso, dispensando o uso de tripés externos. Peso total máximo de até 26 kg para fins de transporte. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	632616	UN	1	R$ 8.630,17	R$ 8.630,17
39	MESA DE TÊNIS DE MESA: tamanho oficial medindo 2,74 m (comprimento) x 1,52 m (largura) x 0,76 m (altura). campo de jogo confeccionado em mdf com espessura mínima de 18 mm ou 25 mm, com acabamento em primer azul fosco com proteção uv e linhas demarcatorias em branco. estrutura dos pés dobráveis em tubos de aço ou madeira maciça, equipada com rodízios com trava para facilitar a movimentação. sistema articulado que permite a	640810	UN	1	R$ 1.420,00	R$ 1.420,00

RASCUNHO

	posição "paredão" para treinos individuais. acompanha suporte e rede oficial de alta resistência. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.					
40	MESA DE BILHAR: estrutura confeccionada em madeira maciça (cedrinho ou angelim) com acabamento envernizado. campo de jogo em pedra ardósia polida e aplainada de alta pressão, com revestimento em tecido de lã acrílica (tecido thais ou similar) na cor verde ou azul. dimensões aproximadas da mesa: 1,80 m de comprimento x 0,90 m de largura x 0,80 m de altura. sistema de caçapas em couro sintético (courvin) com redes reforçadas. pés com niveladores de altura anti rrisco. acessórios inclusos: 01 jogo de 16 bolas numeradas oficiais, 04 tacos de madeira maciça, 01 triângulo, 01 suporte de parede para tacos (taqueira) e kit de giz (azul/branco). Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	604324	UN	1	R$ 4.177,00	R$ 4.177,00
41	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ): tamanho comercial /oficial. caixa estrutural confeccionada em madeira maciça (cedrinho ou angelim) com acabamento em verniz tingido de alta resistência. varões em aço maciço ou embutidos com ponteiras protetoras de borracha (sistema que evita acidentes). bonecos (jogadores) fixados nos varões, injetados em polipropileno (pp plástico) de alta resistência com cores distintas para cada time. saída de bolinhas nas cabeceiras com sistema de gaveta coleta. pés robustos equipados com sapatas plásticas de polipropileno para evitar umidade e proteção do piso. dimensões aproximadas: 1,37 m (comprimento) x 0,80 m (largura) x 0,90 m (altura). acompanha: mínimo de 05 bolinhas oficiais. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	602862	UN	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
42	MESA DE CENTRO: formato retangular (ou quadrado), estrutura em madeira mdf/mdp com espessura mínima de 25 mm, revestimento em laminado melamínico de alta resistência. dimensões aproximadas: 1000 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 350 mm (altura). características adicionais: sapatas niveladoras com proteção para não riscar o piso. cor: a definir (conforme padrão de identidade visual do órgão). Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	603573	UN	6	R$ 420,00	R$ 2.520,00

RASCUNHO

43	SOFÁ DE 3 LUGARES: linha reta corporativa. material da estrutura: madeira maciça interna reflorestada (imunizada contra insetos e cupins) ou aço. material do estofamento: espuma com densidade mínima d26 ou d28 no encosto e d33 no assento. revestimento final: couro ecológico (similar couro) com gramatura superior a 450g/m² ou couro natural . dimensões aproximadas: 2,00 m (largura) x 0,85 m (profundidade) x 0,88 m (altura). características adicionais: com braços laterais, pés em alumínio ou aço cromado com sapatas protetor anti risco. Capacidade de carga suportável: mínimo de 250 kg. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	633494	UN	6	R$ 2.699,00	16.194,00
44	REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX: tipo combinado (duplex) vertical, capacidade de refrigeração compreendida entre 420 a 450 litros. sistema de degelo frost free. tensão de alimentação 110v. características adicionais: prateleiras reguláveis e removíveis, gavetão para legumes, controle de temperatura externo ou interno eletrônico. cor: branca (ou inox look). etiqueta nacional de conservação de energia (ence) com classificação de eficiência energética nível "a" (ou superior "a+++") emitida pelo imetro. Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência..	445216	UN	2	R$ 3.634,00	R$ 7.268,00
45	CONJUNTO INTEGRADO DE BANCADA/RACK E PAINEL PARA TV: conjunto integrado de bancada (rack) e painel para tv, capacidade para comportar televisores de até 65 polegadas e carga suportável mínima de 40 kg. material da estrutura: mdf ou mdp de alta densidade com espessuras variando entre 15 mm e 25 mm. revestimento: pintura uv resistente de alta resolução ou revestimento melamínico. configuração do rack: mínimo de 02 portas (de correr ou basculantes), 03 nichos internos para acomodação de aparelhos eletrônicos e sistema integrado de passa fios. dimensões aproximadas da bancada: 1,80 m (largura) x 0,40 m (profundidade) x 0,55 m (altura). Garantia mínima conforme os prazos e condições estabelecidos no subitem 5.5 deste Termo de Referência.	485896	UN	6	R$ 900,00	R$ 5.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 486.681,79**	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

PASCUNH

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em razão da complexidade da descrição dos itens, e para melhor compreensão dos licitantes foi anexado a este documento a descrição com imagens de referência

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas do Estudo Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além das exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar, devem ser observados os seguintes requisitos:

Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 8º edição:

4.1.2. Eficiência Energética e Redução de Insumos: Os equipamentos eletroeletrônicos abrangidos pela presente contratação deverão observar critérios de eficiência energética, segurança operacional e racionalização do consumo de energia elétrica, quando aplicáveis à respectiva categoria de produto.

4.1.2.1. Quando houver regulamentação específica, os equipamentos deverão atender aos requisitos obrigatórios de conformidade e segurança estabelecidos pelo INMETRO e às normas técnicas aplicáveis, admitindo-se comprovação equivalente nos casos legalmente permitidos.

4.1.2.2. A exigência de classificação de eficiência energética ou de mecanismos de economia de energia somente será aplicável aos equipamentos cuja categoria esteja abrangida por regulamentação ou programa de etiquetagem pertinente.

4.1.3. Logística Reversa e Descarte de Resíduos: A contratada será responsável pela destinação final ambientalmente adequada de todas as embalagens, paletes, plásticos e proteções estruturais utilizados no transporte e na montagem dos aparelhos no Centro de Treinamento Físico, vedado o descarte de tais resíduos nas dependências do Batalhão, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.1.4. Durabilidade e Manutenibilidade: Os materiais (halteres, anilhas e bancos) e os componentes mecânicos dos maquinários devem ser fabricados com ligas metálicas tratadas contra oxidação precoce (especialmente considerando a atmosfera de salinidade/maresia da região de operação), possuir estofamentos em couro sintético ou

RASCUNHO

courvin náutico de alta durabilidade e livre de substâncias tóxicas perigosas, garantindo a extensão da vida útil do bem público e a redução do descarte prematuro de ativos permanentes.

4.1.5. Sustentabilidade Econômica (Custo do Ciclo de Vida do Bem): Os bens a serem adquiridos devem apresentar o menor custo de manutenção e a maior disponibilidade operacional possível ao longo de seu ciclo de vida útil. Para isso, os equipamentos de musculação e mecânicos deverão possuir componentes de alta resistência e peças de reposição de fácil acesso no mercado nacional, mitigando o risco de obsolescência programada e evitando despesas futuras onerosas com assistências técnicas exclusivas ou importação de insumos pela Administração.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Marcas de Referência: Life Fitness, Hammer, Strength Movement, Matrix, similar ou superior qualidade.

4.2.1. As marcas **Life Fitness, Hammer Strength, Movement e Matrix** são mencionadas exclusivamente como **referência de padrão de qualidade, desempenho, durabilidade e características construtivas**, não tendo caráter restritivo ou obrigatório para fins de participação no certame. Serão aceitos equipamentos de outras marcas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, aos requisitos de desempenho, segurança, resistência, ergonomia, durabilidade e demais características estabelecidas neste Termo de Referência, bem como aos requisitos e parâmetros técnicos definidos no respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP), comprovando possuir padrão de qualidade equivalente ou superior ao nível de referência pretendido pela Administração. A eventual menção a marcas tem caráter meramente exemplificativo e visa auxiliar na definição do padrão mínimo de qualidade dos equipamentos a serem adquiridos, não implicando preferência, direcionamento ou exclusividade de fabricante.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Produtos reprovados em testes oficiais de conformidade:

4.3.1 Marcas e modelos que constem em listas oficiais de reprovação do Inmetro, inclusive no Programa de Análise de Produtos – por exemplo, halteres, anilhas ou pesos que tenham sido reprovados por não atenderem aos requisitos técnicos obrigatórios.

4.3.2. Equipamentos que ostentem selo ou marcação do Inmetro sem certificação válida ou com lacres violados ou invalidados.

4.3.3. Qualquer produto para o qual tenha sido determinada pelo Inmetro suspensão, cancelamento ou cassação da conformidade técnica.

4.3.4. Produtos com histórico de risco ou recall oficialmente reconhecido.

4.3.5. Modelos que já tenham sido objeto de recall público por órgãos competentes (Inmetro, Procon, etc.), devido a defeitos estruturais, riscos à integridade dos usuários ou falhas elétricas.

4.3.6. Produtos que, mesmo não tendo selo Inmetro, apresentem laudos técnicos negativos ou pareceres técnicos oficiais que atestem inaptidão para o uso seguro, desde que reconhecidos por órgão competente.

4.4. A aferição da conformidade e da qualidade será realizada mediante:
4.4.1. Análise das especificações técnicas detalhadas em catálogos e constantes nas propostas; 4.4.2. Comprovação de atendimento ás normas da ABNT e certidões do Inmetro; e
4.4.3. Verificação dos documentos de garantia e catálogos técnicos fornecidos pelos licitantes.

4.5. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

Garantia da contratação

4.6. Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum dos bens, as características da contratação e as justificativas constantes dos documentos da fase preparatória.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

RASCUNHO

4.7. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
4.7.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
4.7.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
4.7.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.8. Após consulta às resoluções da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS/MGI, não foram identificadas margens de preferência específicas aplicáveis a equipamentos de academia.

4.9. Dessa forma, o objeto da presente contratação não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas de margem de preferência normal ou adicional, razão pela qual não será aplicada a referida prerrogativa nesta licitação.

Comprovação de desempenho e resistência:

4.10. Os equipamentos (aparelhos de musculação) deverão atender aos requisitos de segurança e aos métodos de ensaio estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis da série ISO 20957, especialmente ISO 20957-1:2024 e ISO 20957-2:2024, quando aplicáveis ao equipamento ofertado, ou às respectivas normas técnicas brasileiras que as adotem/substituam.

Catálogos técnicos e manuais do fabricante

4.13. A licitante deverá apresentar catálogo técnico oficial do fabricante, contendo características construtivas, materiais, dimensões e peso máximo suportado, para comprovar equivalência com as especificações mínimas.

Imagens ilustrativas reais

4.14. O fornecedor deverá apresentar imagens oficiais do produto, correspondentes ao modelo ofertado, que permitam verificar suas características construtivas e de acabamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo máximo para fornecimento, entrega, montagem e instalação dos bens será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, conforme o instrumento utilizado para formalização da contratação.

5.1.1. O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, mediante entregas parciais programadas, observadas as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: entrega física dos equipamentos e mobiliários em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do marco inicial estabelecido no subitem 5.1;

b) Segunda etapa: conclusão da montagem, instalação, regulagem, calibração, quando aplicável, e realização dos testes de funcionamento dos equipamentos em até 15 (quinze) dias corridos após o término do prazo previsto para a primeira etapa, respeitado o prazo máximo total de 60 (sessenta) dias corridos.

RASCUNHO

5.1.2. Serão admitidas entregas antecipadas e parciais, desde que previamente comunicadas e coordenadas com a fiscalização contratual, sem prejuízo do cumprimento integral do objeto.

5.1.3. Todas as despesas relacionadas ao transporte, descarregamento, movimentação interna, montagem, instalação, regulagem e testes de funcionamento dos equipamentos serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

5.1.4. O recebimento definitivo dos equipamentos dependerá da conclusão da montagem e instalação, quando necessárias, bem como da verificação de sua conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: BATALHÃO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS (BtlEngFuzNav) - Rodovia Washington Luiz - S/N° - Km 124 - Duque de Caxias, CEP 25085-000 - Duque de Caxias /RJ, obrigatoriamente, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às15h00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, deverá observar os seguintes prazos mínimos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto:

a) 36 (trinta e seis) meses para estruturas metálicas principais, chassis e componentes estruturais dos equipamentos de musculação, abrangendo defeitos de fabricação, soldagem e integridade estrutural;

b) 12 (doze) meses para componentes mecânicos, cabos, polias, rolamentos, sistemas de regulagem, estofamentos, revestimentos e demais componentes dos equipamentos;

c) 12 (doze) meses para mobiliários, acessórios e demais bens que não se enquadrem nas categorias anteriores.

5.5.1. Caso o fabricante ofereça garantia superior aos prazos mínimos estabelecidos, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração.

5.5.2. A garantia deverá abranger defeitos de fabricação e falhas decorrentes do uso regular dos equipamentos, observadas as condições normais de operação e manutenção.

5.5.3. Os prazos mínimos de garantia deverão ser observados independentemente da marca ou do fabricante dos produtos ofertados.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

RASCUNHO

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade do Treinamento Físico Militar (TFM) e da manutenção da higidez da tropa durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

RASCUNHO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do

contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:
6.15.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. 6.15.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. 6.15.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. 6.15.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. der causa à inexecução total do contrato;

d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

RASCUNHO

e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
7.2.4. Multa:
7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias
7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.7.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.7.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.8. Na aplicação das sanções serão considerados: 7.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida; 7.8.2. as peculiaridades do caso concreto; 7.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; 7.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e 7.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

RASCUNHO

7.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.11.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
7.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.13. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

RASCUNHO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o recebimento definitivo ocorrerá de forma imediata no ato da entrega, dispensado o recebimento provisório, salvo justificativa em contrário da Administração.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de transporte, descarregamento, montagem, instalação, regulagem, calibração, quando aplicável, e realização dos testes de funcionamento necessários à utilização segura dos equipamentos serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

8.9.1. A conclusão das atividades previstas neste subitem constitui condição indispensável para o recebimento definitivo dos respectivos bens, observados os prazos estabelecidos no subitem 5.1 e os critérios de aceitação previstos neste Termo de Referência.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

RASCUNHO

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da finalização da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de exigibilidade para a respectiva categoria de contrato, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo *(IPCA),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

RASCUNHO

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO* , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.7. Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 81, de 10 de junho de 2020, e suas alterações;

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

RASCUNHO

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **vedada a imposição de limites de tempo ou de época quanto aos atestados**.

9.30.1. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.* 9.30.2. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, **devendo o licitante vencedor apresentar os documentos traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados antes da adjudicação do objeto**.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação

PASCUNHO

serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a filial, os documentos de habilitação deverão estar em nome da filial, exceto:

9.34.1. Os atestados de capacidade técnica, que poderão ser apresentados em nome da matriz ou de outra filial;

9.34.2. Os documentos que, pela própria natureza ou por força de lei, forem emitidos exclusivamente em nome da matriz, tais como a regularidade com a Fazenda Federal (RFB/PGFN), o FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

RASCUNHO

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 486.681,79 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Duque de Caxias, de de 2026.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

13.1. Não aplicável.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere ao *Pregão* nº...../2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Duque de Caxias - RJ, de de 2026.

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WARLLEY SANCLER RODRIGUES DA SILVA
Membro da comissão de contratação

EVERTON GIVISIEZ NERI
Autoridade competente

EDVALDO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR
Membro da comissão de contratação

RASCUNHO